



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>  <b>15/2026</b>  <b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b>	<b>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</b> <b>Até 07h59 min do dia 15/06/2026</b> Início da sessão / disputa de lances: <b>09h00 min do dia 15/06/2026</b> Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

**OBJETO:**

“Aquisição de materiais de consumo odontológicos para uso nos programas de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e materiais radiológicos e ortopédicos para uso nos atendimentos de Ortopedia e no Raio-X localizados no Centro de Especialidades deste município.”

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

O preço máximo admitido para a contratação é de **R\$ 174.482,49 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).**

**SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**

**PARTICIPAÇÃO:**

- ( ) Participação Ampla Concorrência  
(X) Participação Exclusiva ME/EPP  
( ) Cota Reservada ME/EPP



## PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026

(Processo Administrativo n.º 63/2026) – REGISTRO DE PREÇOS

**O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92, estabelecida na Rua Expedicionários, nº 200, Centro, na cidade Wenceslau Braz-PR, CEP 84.950-000, aqui denominado Licitador, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 2. DO OBJETO

**2.1** - O objeto da presente licitação é “**Aquisição de materiais de consumo odontológicos para uso nos programas de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde (UBS’s) e materiais radiológicos e ortopédicos para uso nos atendimentos de Ortopedia e no Raio-X localizados no Centro de Especialidades deste município.**”.

**2.2**- A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante dos Termos de Referência e consolidados no **Anexo I (Relação dos Itens)**, deste instrumento facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

### 3 – DO VALOR ESTIMADO

**3.1** – O valor máximo anual com a referida aquisição será de **R\$ 174.482,49 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo II deste edital.

#### **3.2 – Dotação Orçamentária:**

**3.2.1** – As despesas decorrentes do presente Pregão correrão à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

#### **05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Orçamentária				Complemento do Elemento	Título	Despesa	Fonte
10	301	5	2.022	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	174	303
10	301	5	2.022	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	174	303
10	301	5	2.064	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	444	856
10	301	5	2.064	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	444	856
10	301	5	2.065	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	448	494
10	301	5	2.065	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	448	494



10	301	5	2.027	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO	207	1494
10	301	5	2.027	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	207	1494

#### 4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**4.1** - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**4.2** - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Wenceslau Braz, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**4.2.1.** Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

**4.2.2** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.

OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <https://bll.org.br/>, opção "Acesso Identificado".

**4.3** - Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

**4.4-** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**4.5-** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**4.6-** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**4.7.** A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.8.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BNC, através do telefone /WhatsApp: (41) 3097-4600 ou e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), podendo ser feito até uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimentos das propostas.

**4.9.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). (ANEXO VI)

**4.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), (ANEXO VI)**

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:**

**5.1 –** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

**5.1.1 –** A empresa deverá ter o objeto do contrato social compatível com a presente licitação (será conferido no momento do credenciamento se as empresas interessadas desempenham atividade pertinente ao objeto da licitação através da apresentação do contrato social), sob pena de desclassificação.

**5.2 –** É vedada a participação das empresas interessadas que:

**5.2.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**5.2.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**5.2.3.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**5.2.4.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**5.2.5.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**5.2.6.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**5.2.7.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**5.2.8.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**5.2.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



**5.2.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**5.3.** O impedimento de que trata o item 5.2.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**5.4.** A vedação de que trata o item 5.2.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **6. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL**

**6.1** – O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br) em “Portal da Transparência” ou em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**6.2** – Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, **estará disponível nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL**, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

## **7. DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**7.1.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

**7.2.** **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo V para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer os direitos dos Art. 44 e 45 da LC 123/2006, bem como anexar no campo documentos a certidão de enquadramento como ME, EPP e MEI, através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

**7.3.** A simples participação neste certame implicará na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

**7.4** – A presente licitação é destinada a participação **EXCLUSIVA ME/EPP**, com prioridade de contratação para todos os itens, às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente conforme **decreto municipal nº 21 de 22 de março de 2017 bem como o decreto nº 28 de 09 de março de 2023.**

**7.5.** O licitante remanescente classificado, cuja proposta/lance esteja dentro do limite de até 10% acima da menor proposta e que seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)



sediada no município de Wenceslau Braz, ou em município localizado em um raio de até 60 km da sede de Wenceslau Braz, poderá requerer a aplicação do benefício conferido pelos decretos mencionados no item anterior. Terão prioridade as empresas sediadas no município de Wenceslau Braz em relação às demais localizadas na região.

## **8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**8.1** – O certame será conduzido pelo pregoeiro/agente de contratação, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

**9.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**9.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



- c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- a) no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 9.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 9.3 ou 9.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 9.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 9.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 9.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 9.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



**9.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 9.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**9.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**9.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**10.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor (unitário e total) do item;
- b) Prazo de garantia (quando for o caso);
- c) Prazo de entrega dos itens;
- d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- e) Marca / modelo do item ofertado (quando for o caso);
- f) Unidade de medida do item;

**10.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto do contrato.**

**10.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**10.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**10.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.7.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**10.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



**10.9. O Prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento expedida pela secretaria solicitante, conforme estabelecido nos Termos de Referência.**

**10.10.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

a) Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

**10.11.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**11.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**11.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

a) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

b) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

c) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**11.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**11.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**11.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**11.6.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**11.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**11.8.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**11.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.



**11.10.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

**11.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**11.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**a)** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**b)** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**c)** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**d)** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**e)** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**11.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**11.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**11.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**11.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**11.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**a)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**11.19.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



**a)** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

11.19.a.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.19.a.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

11.19.a.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.19.a.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**b)** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.19.b.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

11.19.b.2. empresas brasileiras;

11.19.b.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.19.b.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**11.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**a)** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**b)** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**c)** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

**d)** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



- e) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 12. DA FASE DE JULGAMENTO

**12.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 5.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**12.2.** Caso conste situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

- a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- b) O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- c) Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**12.3.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**12.4.** Ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar declarado como ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com item 9.5 deste edital.

**12.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**12.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**12.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



a) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

12.7.a.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.7.a.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**12.8.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

a) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

b) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

c) No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

d) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**12.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**12.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**12.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

a) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

b) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**12.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra,** o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



**12.13.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**12.14.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**12.15.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**12.16.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**12.17. Para o presente certame não será necessário a apresentação de amostras dos itens de acordo com o Termo de Referência.**

### **13. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**13.1.** Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme descrito abaixo:

#### **13.1.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).



- e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- h) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- i) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- j) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **13.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (**CND FEDERAL**).
- c) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente (**CND ESTADUAL**);



- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente (**CND MUNICIPAL**);
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço – FGTS (**CRF**).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- l) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **13.1.3. – COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

- a) **Certidão Negativa de Falência e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) da data prevista no preâmbulo deste Edital, caso não houver menção quanto ao prazo de validade - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- b) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtido pela aplicação das seguintes fórmulas:
  - I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
  - II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
  - III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).



- b.1)** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação do item pertinente.
- c)** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).
- d)** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 1 (um) ano. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º](#)).

#### **13.1.4. – COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.**
- a.1)** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- a.2)** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- b) Caso a participação seja de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:**
- b.1)** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- b.2)** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- b.3)** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- b.4)** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- b.5)** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



**b.6)** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

**b.7)** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

**b.8)** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### **13.1.5. – OUTRAS DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:**

a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO IV).

**13.2.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

**13.3.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** **Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).**

**13.5.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**13.6.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**13.7.** A habilitação será verificada por meio dos documentos exigidos no item 13.1. e seguintes.

a) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

**13.8.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF (caso esse seja exigido) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,



devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

a) A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

**13.9.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

a) Os documentos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

b) Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**13.10.** A verificação dos documentos habilitatórios somente será feita em relação ao licitante vencedor.

a) Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

b) Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**13.11.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**13.12.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**13.13.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 13.9.

**13.14.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



**13.15.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

**13.16.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **14. DOS RECURSOS**

**14.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**14.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**14.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- c) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**14.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**14.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**14.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**14.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**14.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**14.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br).

## **15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**15.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



**b)** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.b.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.b.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.b.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.b.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.b.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**c)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.c.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**d)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**e)** fraudar a licitação

**f)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.f.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.f.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.f.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**g)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**h)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

**15.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** impedimento de licitar e contratar e

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**b)** as peculiaridades do caso concreto

**c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**a)** Para as infrações previstas nas alíneas A, B e C, do item 15.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**b)** Para as infrações previstas nas alíneas D,E,F,G e H, do item 15.1 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas A, B e C, do item 15.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Wenceslau Braz/PR pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**15.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens nas alíneas D,E,F,G e H, do item 15.1, bem como pelas infrações administrativas previstas A, B e C, do item 15.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**15.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea C, do item 15.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**15.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**15.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**15.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



**15.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**16.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**16.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**16.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser encaminhadas através do e-mail: [licitacaowbz@gmail.com](mailto:licitacaowbz@gmail.com)

**16.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**16.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **”prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objeto de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsidade ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para



a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financeiro pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**18.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**18.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**18.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**18.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**18.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**18.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**18.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**18.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.wenceslaubraz.pr.gov.br](http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br) em “Portal da Transparência”.

**18.11.** Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz pelo e-mail: [licitacaowbz@gmail.com](mailto:licitacaowbz@gmail.com)

**18.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

### **ANEXO I** – Relação dos Itens



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**ANEXO II** - Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial Final (licitante vencedor)

**ANEXO IV** – Modelo de Declaração Unificada

**ANEXO V** - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

**ANEXO VI** – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações/Custos Operacionais

**ANEXO VII** – Termo de Minuta de Ata de Registro de Preços ou Contrato

**Andreia Batista Padilha dos Santos**  
**Pregoeira Municipal**



**ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026  
(PMWB)**

**OBJETO: “Aquisição de materiais de consumo odontológicos para uso nos programas de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde (UBS’s) e materiais radiológicos e ortopédicos para uso nos atendimentos de Ortopedia e no Raio-X localizados no Centro de Especialidades deste município.”**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADESIVO ODONTOLÓGICO FRASCO 4 ML INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPOSITO DIRETO, METAIS, PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, SUBSTITUI OS FORRADORES E MENOR SENSIBILIDADE. * SEU SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL O TORNA MENOS SENSÍVEL À UMIDADE DENTINÁRIA, PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. *ADESIVO MONOCOMPONENTE. * PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO.* MINIMIZA MICRO-INFILTRAÇÃO.* LIBERA FLÚOR.* FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS.* APLICADO EM CAMADA ÚNICA. * SUBSTITUI FORRADORES.* CAPEADOR PULPAR.* A FORÇA DE ADESÃO É DE 35,6MPA.	20	FRASCO	R\$ 34,72	R\$ 694,40
2	AFASTADOR LABIAL ODONTOLÓGICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL	12	UND	R\$ 16,19	R\$ 194,28
3	AFASTADOR LABIAL ODONTOLÓGICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL	12	UND	R\$ 25,68	R\$ 308,16
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM COM 1 LITRO. ANTI-SÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. * PRINCÍPIO ATIVO:PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%.* APLICAR DIRETAMENTE NA LESÃO* SEM CONSERVANTES.	12	FRASCO	R\$ 7,46	R\$ 89,52
5	AGULHA GENGIVAL INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS 30G CURTA: 25MM.* PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS.* PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. * BISEL TRIFACETADO. * AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10	PCT	R\$ 29,59	R\$ 295,90



6	AGULHA GENIVAL LONGA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS 27G LONGA: 38MM.* PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS.* PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. * BISELTRIFACETADO. *AÇOINOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COM PONTEIRA PARA APLICAÇÃO.	10	PCT	R\$ 28,59	R\$ 285,90
7	ALAVANCA APICAL Nº 301	6	UND	R\$ 34,19	R\$ 205,14
8	ALAVANCA HEINDBRINK Nº 1	6	UND	R\$ 36,67	R\$ 220,02
9	ALAVANCA SELDIN INFANTIL Nº 2	6	UND	R\$ 43,72	R\$ 262,32
10	ALGODÃO EM ROLETES C/ 100 UNIDADES INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. * POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. * PODE SER ESTERILIZADO. PACOTE COM 100 ROLETES	50	PCT	R\$ 3,02	R\$ 151,00
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO ALGODÃO ORTOPÉDICO NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA ABSORVENTE; - FORMATO: ROLO; - COR: BRANCO; - PESO: 420G.	20	PCT	R\$ 17,84	R\$ 356,80
12	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	6	UND	R\$ 94,90	R\$ 569,40
13	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO TUBETE COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	40	CX	R\$ 137,67	R\$ 5.506,80
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 3 % SEM VASO TUBETE COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	30	CX	R\$ 141,58	R\$ 4.247,40
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3 % COM VASOTUBETE COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	30	CX	R\$ 160,90	R\$ 4.827,00
16	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR ANESTÉSICO INJETÁVEL EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA 3 % COM VASOCONSTRITOR, TUBETE COM 1,8 ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	CX	R\$ 138,38	R\$ 6.919,00



17	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% POMADA: EMBALAGEM 12G COM RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, SEM ABSORÇÃO SISTÊMICA, COM SABOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 12 G	25	UND	R\$ 16,64	R\$ 416,00
18	ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 2 LITROS. COM BOMBA. SEM ÁLCOOL. * AJUDA A COMBATER A GENGIVITE.* EFICÁCIA CLÍNICA SUPERIOR À MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS.* AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA.* HIDRONIAPATITA, PELÍCULO ADQUIRIDA, GLICOPROTEÍNAS SALIVARES E MEMBRANA MUCOSA.* GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%.* MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS.* CLORHEXIDINA PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR ATÉ 8 HORAS.* MECANISMO DE AÇÃO CATIONICA: A CLORHEXIDINA ADERE FORTEMENTE AOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS.	12	FRASCO	R\$ 80,54	R\$ 966,48
19	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRA FINO - 1.0MM, 1/16 GOTAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	UND	R\$ 11,17	R\$ 558,50
20	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR INDICADOS PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: EVIDENCIADORES, ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, ÁCIDOS ETC. POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	30	UND	R\$ 13,13	R\$ 393,90
21	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL	12	UND	R\$ 13,30	R\$ 159,60
22	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 10 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	20	PCT	R\$ 13,73	R\$ 274,60
23	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 12 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	15	PCT	R\$ 25,44	R\$ 381,60
24	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS	15	PCT	R\$ 19,88	R\$ 298,20



	UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 15 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.				
25	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 20 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	15	PCT	R\$ 44,27	R\$ 664,05
26	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 8CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 08 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	15	PCT	R\$ 8,44	R\$ 126,60
27	ATADURA GESSADA 10CM X 3M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO, QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 10CMX3,0 M DE COMPRIMENTO.	5	CX	R\$ 32,19	R\$ 160,95
28	ATADURA GESSADA 12CM X 3M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO, QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO	5	CX	R\$ 57,64	R\$ 288,20



	20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 12CMX3,0 M DE COMPRIMENTO.				
29	ATADURA GESSADA 15CM X 3M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO, QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 15CMX3,0 M DE COMPRIMENTO.	5	CX	R\$ 80,72	R\$ 403,60
30	ATADURA GESSADA 20CM X 4M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO, QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 20CMX4,0 M DE COMPRIMENTO.	5	CX	R\$ 79,04	R\$ 395,20
31	ATADURA GESSADA 8CM X 2M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 8CMX2,0 M DE COMPRIMENTO.	5	CX	R\$ 41,67	R\$ 208,35



32	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL COLORIDO COLORIDO, INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	PCT	R\$ 18,90	R\$ 945,00
33	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM COM 500G. * O PÓ É DE COLORAÇÃO BRANCA, CRISTALINO E EXTRA-FINO. * ELIMINA A PLACA BACTERIANA E MATERIAIS ORGÂNICOS.* AROMA NATURAL.	10	FRASCO	R\$ 17,18	R\$ 171,80
34	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° ½ DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND	R\$ 11,76	R\$ 352,80
35	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 2 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	30	UND	R\$ 13,42	R\$ 402,60
36	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 3 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND	R\$ 15,32	R\$ 459,60
37	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 4 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	30	UND	R\$ 14,06	R\$ 421,80
38	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 5 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	30	UND	R\$ 15,90	R\$ 477,00
39	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO N° 3 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA: * PREPARO CAVITÁRIO. * CORTE EM PROFUNDIDADE. * REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. * DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. * ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO.	30	UND	R\$ 8,84	R\$ 265,20



40	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 4 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA: * PREPARO CAVITÁRIO. * CORTE EM PROFUNDIDADE. * REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. * DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. * ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO	30	UND	R\$ 7,90	R\$ 237,00
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 6 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA: * PREPARO CAVITÁRIO. * CORTE EM PROFUNDIDADE. * REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. * DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. * ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO	30	UND	R\$ 7,74	R\$ 232,20
42	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 8 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA: * PREPARO CAVITÁRIO. * CORTE EM PROFUNDIDADE. * REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. * DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. * ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO	30	UND	R\$ 9,50	R\$ 285,00
43	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 0283F	24	UND	R\$ 26,59	R\$ 638,16
44	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 0284F	24	UND	R\$ 29,47	R\$ 707,28
45	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 7204F	24	UND	R\$ 48,41	R\$ 1.161,84
46	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 7404F	24	UND	R\$ 36,46	R\$ 875,04
47	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 7664F	24	UND	R\$ 26,20	R\$ 628,80
48	BROCA CIRÚRGICA 702	20	UND	R\$ 14,69	R\$ 293,80



49	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA 703 L PARA CIRURGIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UND	R\$ 15,05	R\$ 752,50
50	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA 703 PARA CIRURGIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UND	R\$ 15,44	R\$ 772,00
51	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA 23 MM PARA CIRURGIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UND	R\$ 17,69	R\$ 884,50
52	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA 28 MM PARA CIRURGIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UND	R\$ 16,75	R\$ 837,50
53	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N °8 * BROCA CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL.* ESFÉRICA.* HASTE EM PEÇA DE MÃO (PM).* DIÂMETRO: 2,3MM.* VELOCIDADE MÁXIMA: 1000.000 MIN/RPM.	30	UND	R\$ 15,55	R\$ 466,50
54	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°6* BROCA CARBIDE * ESFÉRICA.* HASTE EM PEÇA DE MÃO (PM).* DIÂMETRO: 2,3MM.* VELOCIDADE MÁXIMA: 1000.000 MIN/RPM.	30	UND	R\$ 14,94	R\$ 448,20
55	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N° 3118 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,33	R\$ 99,90
56	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1011 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,47	R\$ 104,10
57	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1012 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND	R\$ 3,70	R\$ 111,00
58	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1013 HL * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOLAVÁVEL* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND	R\$ 6,10	R\$ 183,00
59	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1013 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,00	R\$ 90,00



60	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1014 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND	R\$ 3,25	R\$ 97,50
61	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1014 HL * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND	R\$ 3,42	R\$ 102,60
62	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1015 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,98	R\$ 119,40
63	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1015 HL * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 4,93	R\$ 147,90
64	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1016 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,80	R\$ 114,00
65	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1032 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 2,95	R\$ 88,50
66	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1033 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 2,79	R\$ 83,70
67	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1034 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,06	R\$ 91,80
68	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1035 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,03	R\$ 90,90
69	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1065 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 6,05	R\$ 181,50
70	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1190 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,33	R\$ 99,90



71	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1190 FF * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 2,84	R\$ 85,20
72	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1558 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 10,13	R\$ 303,90
73	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº3195 FF * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 2,81	R\$ 84,30
74	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº3200 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,18	R\$ 95,40
75	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº4083 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 4,53	R\$ 135,90
76	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº4084 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 3,48	R\$ 104,40
77	BROCA ENDODONTICA ENDO Z * BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.* CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO.* COR DOURADA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND	R\$ 16,48	R\$ 494,40
78	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX OITAVADO ADULTO MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO MÍNIMO 12,5 CM COMPATÍVEL COM ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05.	20	UND	R\$ 7,53	R\$ 150,60
79	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA INDICADO PARA DESGASTES NA ESTRUTURA DENTAL NAS CAVIDADES DE CÁRIE PRIMÁRIA, CAVIDADES DE CÁRIE SECUNDÁRIA, TROCA DE RESTAURAÇÕES, PREPAROS PROTÉTICOS E AJUSTES FUNCIONAIS.CONEXÃO ATRAVÉS DO SISTEMA BORDEN TRADICIONAL COM ROSCA. RETIRADA DA BROCA ATRAVÉS DO SISTEMA DE TROCA-BROCA FG (FRICTION-GRIP).CABEÇA DE AÇO INOXIDÁVEL E ROLAMENTOS DE ESFERAS CERÂMICA, QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO.TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO.COMPONENTES QUE GARANTEM 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. IRRIGAÇÃO TRIPLO SPRAY.CORPO LISO SEM ARESTAS.PESO REDUZIDO E EQUILIBRADO ENTRE INSTRUMENTO E MANGUEIRA, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA TURBINA NO DENTE.ROTORES BALANCEADOS	30	UND	R\$ 537,80	R\$ 16.134,00



	INDIVIDUALMENTE DENTRO DE LIMITES RIGOROSOS, GARANTINDO BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO E MENOS FADIGA PARA O DENTISTA E MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO.ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM.RUÍDO DE 60 DECIBÉIS (A).CABEÇA PADRÃO COM ATÉ 13W DE POTÊNCIA @ 2.2 BAR.				
80	CARIOSTÁTICO 12% - 10ML	30	FRASCO	R\$ 31,66	R\$ 949,80
81	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, KIT (PÓ 10G + LIQUIDO8G) INDICADO PARA:* RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS.* RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V.* REPAROS DE EROSÕES EM REGIÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS.* PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART).* CIMENTAÇÕES PROVISÓRIAS DE COROAS.* RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS, É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA.* POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES.* BIOCOMPATÍVEL.* MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA.* MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.	30	KIT	R\$ 44,17	R\$ 1.325,10
82	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO.* BIOCOMPATÍVEL. KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	20	KIT	R\$ 37,87	R\$ 757,40



83	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), PROPORCIONANDO MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS, UTILIZADOS NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS, E NOS SELAMENTOS DE FÓSSULAS E FISSURAS. VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA.* FORTE AÇÃO ANTI-BACTERIANA (FÓRMULA COM CLORHEXIDINA 2%).* GEL TIXOTRÓPICO. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	30	PACOTE	R\$ 6,49	R\$ 194,70
84	CONTRA ÂNGULO CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	20	UND	R\$ 317,13	R\$ 6.342,60
85	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA EMBALAGEM C/ 100 UN. * GARANTEM UMA PERFEITA FIXAÇÃO DAS MATRIZES E NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, RESULTANDO EM RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL E COM PERFEITO CONTOURNO.* GEOMETRIA SIMÉTRIA E ANATÔMICA.* FÁCIL MANUSEIO COM PINÇA.* CORADAS COM PIGMENTO ATÓXICO.* NÃO MANCHAM A RESTAURAÇÃO.	20	PCT	R\$ 15,32	R\$ 306,40



86	CURATIVO PARA ALVÉOLO INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. A APLICAÇÃO É BASTANTE PRÁTICA E A CONSISTÊNCIA NA FORMA DE PASTA PROPORCIONA A PERMANÊNCIA PROLONGADA COM AS PAREDES ALVEOLARES.* O PRODUTO APÓS APLICADO NÃO REQUER ATENÇÃO ESPECIAL DO PROFISSIONAL, QUE DEVE FICAR DIRECIONADA AO ACOMPANHAMENTO E A OBSERVAÇÃO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. O PRODUTO É ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO.* O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE.* O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSEPTICO.* SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G + 3 BICOS APLICADORES.	20	CX	R\$ 55,34	R\$ 1.106,80
87	DESCOLADOR DE MOLT 18CM	6	UND	R\$ 48,30	R\$ 289,80
88	DISCO DE FELTRO 12MM* FELTROS DE DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. * UTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.* SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. * SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. * MULTIUSO: OFERECEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM O AUXÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO * FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE. * DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 12 MM.EMBALAGEM COM 24 UNIDADES + 1 MANDRIL.	5	PCT	R\$ 56,56	R\$ 282,80
89	DISCO DE FELTRO 8MM * FELTROS DE DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. * UTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.* SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. * SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. * MULTIUSO: OFERECEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM O AUXÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO * FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O	5	PCT	R\$ 98,37	R\$ 491,85



	POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE. * DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 8 MM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES + 1 MANDRIL.				
90	DISCO DE LIXA 3/8 = 9MM * DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUÊNCIA CORRETA RESULTAM EM UMA EXCELENTE LISURA DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTEMENTE EM RESTAURAÇÕES MUITO ESTÉTICAS.* CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO.* CORES QUE FACILITAM A SEQUENCIA DE UTILIZAÇÃO. * DISPONÍVEIS EM DOIS TAMANHOS 3/8 = 9MM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	5	PCT	R\$ 194,99	R\$ 974,95
91	DISCO DE LIXA E 1/2 = 13MM * DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUÊNCIA CORRETA RESULTAM EM UMA EXCELENTE LISURA DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTEMENTE EM RESTAURAÇÕES MUITO ESTÉTICAS.* CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO.* CORES QUE FACILITAM A SEQUENCIA DE UTILIZAÇÃO. * TAMANHOS E 1/2 = 13MM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	5	PCT	R\$ 144,45	R\$ 722,25
92	ELETRODO ECG ADULTO ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A FLUIDOS, QUE ADERE FACILMENTE À PELE; NÃO IRRITANTE, HIPOALERGÊNICO; SENSOR EM AG/AGCL, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE NO TRAÇADO; REPOSICIONÁVEL E EM FORMATO DE GOTA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E A RETIRADA; TAMANHO REDUZIDO PARA OFERECER CONFORTO AO PACIENTE; APRESENTAÇÃO EM FOLHAS PRÉ-CORTADAS EM TIRAS DE FÁCIL SEPARAÇÃO; DURABILIDADE DE ATÉ 72 HORAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	80	PCT	R\$ 16,09	R\$ 1.287,20
93	ELETRODO ECG INFANTIL DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UND 41 X 35MM	50	PCT	R\$ 19,13	R\$ 956,50
94	ELETRODO ECG NEONATAL DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UND	10	PCT	R\$ 17,82	R\$ 178,20
95	ESCOVA ROBINSON RETA CA RETA. CORES PRETA OU BRANCA INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. * RETA PRETA E BRANCA: COMPRIMENTO TOTAL (L2) 28MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 6MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM.* HASTE CA.* CERDAS: MACIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	100	UND	R\$ 1,79	R\$ 179,00



96	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 EM AÇO INOX COM PONTA LONGA E ACHATADA PARA MANIPULAR CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	24	UND	R\$ 13,84	R\$ 332,16
97	ESPELHO BUCAL N °05 ANTI-EMBAÇANTE. * AÇO INOX.* AUTOCLAVÁVEL	30	UND	R\$ 8,61	R\$ 258,30
98	FILME DE RAIO-X, IMPRESSÃO A SECO, 10"X12" (25X30CM). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MODELO AGFA DRYSTAR 5302. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PELÍCULAS.	5	CX	R\$ 556,86	R\$ 2.784,30
99	FILME DE RAIO-X, IMPRESSÃO A SECO, 11"X14" (28X35CM). COMPATÍVEL IMPRESSORA MODELO AGFA DRYSTAR 5302. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PELÍCULAS.	5	CX	R\$ 766,78	R\$ 3.833,90
100	FILME DE RAIO-X, IMPRESSÃO A SECO, 14"X17" (35X43CM). COMPATÍVEL IMPRESSORA MODELO AGFA DRYSTAR 5302. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PELÍCULAS.	3	CX	R\$ 1.141,25	R\$ 3.423,75
101	FILME DE RAIO-X, IMPRESSÃO A SECO, 8"X10" (20X25CM). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MODELO AGFA DRYSTAR 5302. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PELÍCULAS.	12	CX	R\$ 456,77	R\$ 5.481,24
102	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO 3X4CM * INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	10	CX	R\$ 276,76	R\$ 2.767,60
103	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL 22X35MM * INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES,	10	CX	R\$ 334,82	R\$ 3.348,20
104	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO Nº3.0 COM AGULHA 1/2 CT 1,5CM. * COMPRIMENTO FIO: 45CM.* FIO NÃO-ABSORVÍVEL.* MONOFILAMENTO.* ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.* VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	15	CX	R\$ 45,45	R\$ 681,75
105	FIO DE SUTURA SEDA PRETO TRANÇADO Nº3.0 * COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM.* CONJUNTO DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE SEDA, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	12	CX	R\$ 50,10	R\$ 601,20
106	FIO DENTAL EM EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS. * COR BRANCA;* ODOR MENTA;* SABOR MENTA;* ATIVO: POLIAMIDA;* PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA;* LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA	20	UND	R\$ 13,77	R\$ 275,40
107	FITA BANDA MATRIZ Nº0.5MM FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTOURNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSÇÃO DO AMÁLGAMA	12	UND	R\$ 1,97	R\$ 23,64



108	FITA BANDA MATRIZ N°0.7MM FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA	12	UND	R\$ 1,95	R\$ 23,40
109	FIXADOR RADIOGRÁFICO 500ML * INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. * CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. * PRONTO USO.* VALIDADE: 1 ANO.	10	FRASCO	R\$ 19,41	R\$ 194,10
110	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA. * EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO. * GEL ACIDULADO A 1,23%.	25	FRASCO	R\$ 9,15	R\$ 228,75
111	FÓRCEPS N° 16 INFANTIL	6	UND	R\$ 88,63	R\$ 531,78
112	FÓRCEPS N° 17 INFANTIL	6	UND	R\$ 89,96	R\$ 539,76
113	FÓRCEPS N° 53L	6	UND	R\$ 96,44	R\$ 578,64
114	FÓRCEPS N° 53R	6	UND	R\$ 98,38	R\$ 590,28
115	FÓRCEPS N° 69 INFANTIL	6	UND	R\$ 87,51	R\$ 525,06
116	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA, MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL.	20	FRASCO	R\$ 15,35	R\$ 307,00
117	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA	30	UND	R\$ 50,07	R\$ 1.502,10
118	HIDRÓXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - APRESENTAÇÃO: CAPEADOR PULPAR INDIRETO E OPACIFICADOR DE DENTINA REACIONAL (DENTINA). PRONTO PARA USO SEM CHEIRO RADIOPACO APLICAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EXCELENTE CONSISTÊNCIA BENEFÍCIOS -PRONTO PARA USO; -APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA; -FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DE MATERIAL; -COR SEMELHANTE A DENTINA: NÃO INTERFERINDO NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES; -INSOLÚVEL EM ÁGUA; -POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO; -VERSATILIDADE DE USO: PODE SER USADO COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES.	50	UND	R\$ 24,46	R\$ 1.223,00



119	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ 10G INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. É CONSIDERADO EXCELENTE PARA ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA, AUMENTANDO SUA ESPESSURA E PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO AO TECIDO PULPAR. TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA. * PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS. * PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES; * OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. * O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS. CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIAS. * PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. * PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES. * O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA. * ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.</p>	20	UND	R\$ 7,00	R\$ 140,00
120	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. FRASCO COM 1 LITRO.</p>	20	FRASCO	R\$ 8,56	R\$ 171,20
121	<p>INDICADOR QUÍMICO EMBALAGEM COM 250 UNIDADES CLASSE 5 * INDICADO PARA MONITORAR INTERNAMENTE OS PACOTES/ENVELOPES EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PROCESSOS A VAPOR (GRAVIDADE, PRE VACUO E FLASH). * INTEGRA AS 3 VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR.* PARAMETROS: 121°C / 17 MIN. E 134°C / 3,5 MIN.* PRECISÃO E FACILIDADE NA LEITURA.</p>	25	PACOTE	R\$ 60,17	R\$ 1.504,25
122	<p>IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5 G E 5 PONTEIRAS</p>	20	PACOTE	R\$ 63,48	R\$ 1.269,60



123	KIT 7 CURETAS PERIODONTIA (MC CALL, GRACEY E PONTA MORSE) - KIT COMPOSTO POR: 1 FOICE PONTA MORSE 0-00 1 CURETA GRACEY 5-6 1 CURETA GRACEY 7-8 1 CURETA GRACEY 11-12 1 CURETA GRACEY 13-14 1 CURETA MCCALL 13-14 1 CURETA MCCALL 17-18	12	KIT	R\$ 148,70	R\$ 1.784,40
124	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8090 CA - KG INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. * BROQUEIRO DE ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. * PONTAS DE SILICONE PARA RESINA. * COR BRANCA: ESPESSURA FINA. * COR AMARELA: ESPESSURA NORMAL.	5	KIT	R\$ 64,58	R\$ 322,90
125	KIT ALAVANCA APEXO - EMBALAGEM COM 3 UNIDADES (ALAVANCA APICAL 301, 302 E 303)	6	KIT	R\$ 115,34	R\$ 692,04
126	KIT CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ+LÍQUIDO) INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E TAMBÉM USADO PARA ODONTOGERIATRIA. PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS.* MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA.* DURABILIDADE DOS CURATIVOS.* ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.	25	KIT	R\$ 17,82	R\$ 445,50
127	KIT DE PEÇAS DE MÃO CONTENDO: 01 CAVITADOR SÔNICO ODONTOLÓGICO E 01 JATO DE BICARBONATO O KIT DEVE CONTER DUAS PEÇAS SENDO: 01 (UMA) PEÇA DE MÃO CONFECCIONADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, ERGONÔMICAS RESULTANDO NA FACILIDADE DA ASSEPSIA E REMOVENDO TÁRTARO, PLACAS E CÁLCULOS SUPRA E SUBGENGIVAIS, DIMINUIÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL A 135 °C. DEVE SER CONFORTÁVEL AO MANUSEAR, SENDO ERGOMÉTRICO, COM CABO ANATÔMICO, PESO REDUZIDO, ALTA POTÊNCIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, OTIMIZANDO O TRABALHO DO PROFISSIONAL REDUZINDO O CANSAÇO EM TRATAMENTOS LONGOS. É IMPRESCINDÍVEL AINDA, APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, MUITO EFICIENTE NA REMOÇÃO DE TÁRTAROS.O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PROPORCIONA À SUPERFÍCIE A SER TRATADA UMA TEMPERATURA AMENA E CONSTANTE, SEM CAUSAR DANOS AO INSERTO OU ÁREA TRATADA. FÁCIL INSTALAÇÃO.O APARELHO DEVE POSSUIR PONTA QUE OSCILA (FREQUÊNCIA DE 3000-8000 HZ) DEVIDO À PASSAGEM DE AR COMPRIMIDO (PRESSÃO DE AR: 2,46KG/CM2 = 35 LBS PSI) EM SEU SISTEMA TRANSDUTOR. SEU ENCAIXE AO EQUIPO DAR-SE-Á ATRAVÉS DOS MODELOS DE CONEXÃO BORDEN OU MIDWEST CUJAS	10	KIT	R\$ 1.039,07	R\$ 10.390,70



	<p>DIMENSÕES ESTÃO DE ACORDO COM A NORMA ISO 9168. O CORPO DO CAVITADOR SÔNICO DEVERÁ POSSUI EM SEU COMPRIMENTO TOTAL, (SEM PONTA) É DE APROXIMADAMENTE 116MM "BORDEN" E 122MM "MIDWEST". DEVERÁ ACOMPANHAR O CAVITADOR , 2 (DUAS) PONTAS OU TIPS UNIVERSAIS.O SEGUNDO EQUIPAMENTO O JATO DE BICARBONATO PRESENTE NO KIT DEVE SEGUIR AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: É UMA PEÇA DE MÃO ERGONÔMICA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA ASSEPSIA E NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, E COM COMPONENTES METÁLICOS E PLÁSTICOS CUJA CONSTRUÇÃO GARANTA LEVEZA AO PRODUTO.O BICO DEVERÁ SER GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO, DE FÁCIL ACOPLAMENTO AO CORPO DO INSTRUMENTO.NO CORPO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ POSSUIR RECIPIENTE DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO JÁ ACOPLADO AO CORPO DO DISPOSITIVO, COM TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE VIABILIZANDO O QUANTITATIVO DE BICARBONATO QUE ESTÁ SENDO CONSUMIDO.A PEÇA DEVERÁ EXECUTAR A MISTURA DOS TRÊS ELEMENTOS (AR, ÁGUA E BICARBONATO) UTILIZADOS LONGE DO BICO DE APLICAÇÃO, DE MANEIRA QUE IMPEÇA ENTUPIMENTO OU OBSTRUÇÃO DOS DUCTOS.A CONEXÃO DEVERÁ SER TIPO BORDEN (DOIS FUROS) DE MODO A SER FACILMENTE INSTALADO NOS CONSULTÓRIOS.O JATO DEVERÁ POSSUIR UMA PRESSÃO DE TRABALHO: DE 30 Á 40 PSI(LIBRA POR POLEGADA QUADRADA).A EMBALAGEM DO INSTRUMENTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO FORRADA COM ESPUMA, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO ITEM NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, JUNTO COM A PEÇA DE MÃO DEVERÃO SER FONECIDAS AS INSTRUÇÕES DE USO, O CERTIFICADO DE GARANTIA E SEUS ACESSÓRIOS.</p>				
128	<p>LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 36 UNIDADES. ESPESSURA: MÉDIA E GROSSA. CORES: AZUL, VERDE E PRETO. DIMENSÕES: 15.2×15.5 CM.</p>	10	CX	R\$ 49,90	R\$ 499,00
129	<p>LIMA ENDODÔNTICA - PRIMEIRA SÉRIE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES</p>	6	KIT	R\$ 18,70	R\$ 112,20
130	<p>LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO 200ML * ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. * PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICANTE / AÇÃO DETERGENTE / BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR). * LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. * A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMANCE * POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA. * ALCANCE DO JATO ATÉ O FINAL DA CANETA. * BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. * COMPATÍVEL PARA TODOS</p>	30	FRASCO	R\$ 34,01	R\$ 1.020,30



	EQUIPAMENTOS. * APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA. * SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 200 ML				
131	MALHA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 15M TAMANHO: ROLOS DE 10CMX15MT COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	20	UND	R\$ 14,47	R\$ 289,40
132	MALHA TUBULAR ALGODÃO 8CM X 15M TAMANHO: ROLOS DE 08CMX15MT COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	20	UND	R\$ 14,75	R\$ 295,00
133	MANDRIL ADAPTADOR CA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ADAPTADOR PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NO CONTRA-ÂNGULO. * COMPOSIÇÃO: LATÃO DOURADO. * VALIDADE: INDETERMINADA. * AUTOCLAVÁVEL: SIM.	20	UND	R\$ 14,97	R\$ 299,40
134	MANDRIL PARA DISCO E LENTILHA PM * USADO EM PEÇA DE MÃO COM DIÂMETRO DE 2,35MM, AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL, CABEÇA L939 COM DIÂMETRO DE 5 MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	UND	R\$ 19,71	R\$ 197,10
135	MATRIZ DE AÇO - PARA DENTE PRÉ-MOLAR E MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS  - GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. - SISTEMA DE USO RÁPIDO E FÁCIL. - MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. - OTIMIZAM A QUALIDADE DA RESTAURAÇÃO E REDUZEM O TEMPO OPERATÓRIO. - POSSUEM GEOMETRIA E FORMA QUE LHES CONFEREM ADAPTAÇÃO PERFEITA, RESTABELECENDO PONTOS DE CONTATO E CRISTAS MARGINAIS. - SÃO PRÉ-CONTORNADAS E POSSUEM UM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO QUE PERMITE A REGULAGEM DA MATRIZ AO TAMANHO DO DENTE, FIXANDO-A FIRMEMENTE E DISPENSANDO O USO DO PORTA-MATRIZ. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES + ANEL DE FIXAÇÃO.	12	PACOTE	R\$ 133,44	R\$ 1.601,28



136	MICROMOTOR  MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	10	UND	R\$ 418,24	R\$ 4.182,40
137	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FEITA EM CERA MALEÁVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDRÓFILA, ADAPTA-SE À ARCADEA DENTÁRIA, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DO GEL DE FLÚOR NOS ESPAÇOS INTERPROXIMAIS.	10	UND	R\$ 73,03	R\$ 730,30
138	PAPEL CARBONO 100 MICRAS* ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS;* ESPESURA DE 100 MICRA;* POSSUI FOLHA DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	30	CX	R\$ 8,90	R\$ 267,00
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL/PLÁSTICO) PRODUZIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIÉSTER/ PROPILENO	10	ROLO	R\$ 56,42	R\$ 564,20
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO COMPOSIÇÃO DO PAPEL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO GRAMATURA 60 OU 80 GM <sup>2</sup> ; COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO, TRATADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA.	10	ROLO	R\$ 135,42	R\$ 1.354,20
141	PASTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G. A PASTA É DE VISCOSIDADE MÉDIA E NÃO É SUSCEPTÍVEL À AÇÃO DO CALOR (NÃO DERRETE COM O CALOR).* POSSUI AGRADÁVEL SABOR DE MENTA.* POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CARBOWAX, QUE AGE COMO EXCIPIENTE E LUBRIFICANTE EVITANDO GERAÇÃO DEMASIADA DE CALOR E ABRASIVOS COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA.* A PASTA DE POLIMENTO PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS.* A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O	25	UND	R\$ 39,86	R\$ 996,50



	POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO.* PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE 6 A 8 MICRONS.				
142	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUBO COM 90G * CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL.* UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA.* UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL.* USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS.* NOS SABORES TUTTI-FRUTTI	20	UND	R\$ 8,55	R\$ 171,00
143	PEDRA POMES EXTRA FINA EMBALAGEM COM 100G. É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. * POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO.* PÓ EXTRA FINO.	15	UND	R\$ 8,08	R\$ 121,20
144	PINÇA PARA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL	20	UND	R\$ 8,59	R\$ 171,80
145	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	12	UND	R\$ 85,53	R\$ 1.026,36
146	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 29GA 17MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	6	PCT	R\$ 127,94	R\$ 767,64
147	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 29GA 21MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	6	PCT	R\$ 129,17	R\$ 775,02
148	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 29GA 25MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	6	PCT	R\$ 112,26	R\$ 673,56
149	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 29GA 27MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	6	PCT	R\$ 118,43	R\$ 710,58
150	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14CM	6	UND	R\$ 128,30	R\$ 769,80
151	RESINA NATURAL FLOW A2 * ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÕES COM RESINA OU IONÔMERO DE VIDRO.* NÃO NECESSITA, NA MAIORIA DOS CASOS, DE QUALQUER POLIMENTO. APLICOU, ESTÁ PRONTO.* É APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, NÃO NECESSITA QUALQUER INSTRUMENTAL.* NÃO É SOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS.* PROMOVE INACREDITÁVEL ESTÉTICA.* É FOTOATIVADA.* É TIXOTRÓPICO. EMBALAGEM COM 2,4G	30	UND	R\$ 32,66	R\$ 979,80
152	RESINA NATURAL FLOW A3 * ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÕES COM RESINA OU IONÔMERO DE VIDRO.* NÃO NECESSITA, NA MAIORIA DOS CASOS, DE QUALQUER POLIMENTO. APLICOU, ESTÁ PRONTO.* É APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, NÃO NECESSITA QUALQUER INSTRUMENTAL.* NÃO É SOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS.* PROMOVE INACREDITÁVEL ESTÉTICA.* É FOTOATIVADA.* É TIXOTRÓPICO. EMBALAGEM COM 2,4G	30	UND	R\$ 31,77	R\$ 953,10
153	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A2 SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS	30	UND	R\$ 38,06	R\$ 1.141,80



	DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.				
154	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A3 SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND	R\$ 38,06	R\$ 1.141,80
155	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A3,5 SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND	R\$ 59,39	R\$ 1.781,70
156	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR B1 SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND	R\$ 57,81	R\$ 1.734,30



157	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR B2SERINGA COM 4G.* INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE.* É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO* MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL;* RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND	R\$ 58,14	R\$ 1.744,20
158	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A1. SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND	R\$ 59,39	R\$ 1.781,70
159	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML * INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. * COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO * PRONTO USO. * VALIDADE: 1 ANO. EMBALAGEM DE 500 ML.	15	FRASCO	R\$ 22,07	R\$ 331,05
160	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES.* ISENTO DE ALVEJANTE; * ATÓXICO; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	ROLO	R\$ 77,52	R\$ 775,20
161	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. * ISENTO DE ALVEJANTE; * ATÓXICO; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	ROLO	R\$ 99,67	R\$ 996,70
162	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 25CMX100M INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. * ISENTO DE ALVEJANTE; * ATÓXICO; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	ROLO	R\$ 119,42	R\$ 1.194,20
163	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 5CMX100M INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. * ISENTO DE ALVEJANTE; * ATÓXICO; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	8	ROLO	R\$ 25,29	R\$ 202,32
164	SELADORA MANUAL ODONTOLÓGICA 200MM SELADORA MANUAL 200MM PARA FECHAMENTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA DA SOLDA ATÉ 13 MM DE ESPESSURA.	4	UND	R\$ 381,64	R\$ 1.526,56



165	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS EMBALAGEM COM 2G BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA, TAMBÉM LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL. COR MATIZADO	30	UND	R\$ 37,48	R\$ 1.124,40
166	SINDESMOTOMO RETO VECTIS	6	UND	R\$ 72,15	R\$ 432,90
167	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICÁINA 4% (40MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000, (10µG/ML), ACONDICIONADOS EM CARPULES (TUBETES) COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	30	CX	R\$ 197,14	R\$ 5.914,20
168	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER USADO POR PACIENTES CARDÍACOS, POIS NÃO CONTÉM EPINEFRINA EM SUA FÓRMULA. NÃO MANCHA TECIDOS DUROS E/OU MOLES. POSSUI GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, PERMITINDO MOLDAGENS NÍTIDAS SEM PROVOCAR RETRAÇÃO GENGIVAL.	20	FRASCO	R\$ 18,72	R\$ 374,40
169	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200ML	10	FRASCO	R\$ 35,27	R\$ 352,70
170	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL * SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. * ATÓXICO. * COLORIDO. ESTÉRIL EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	40	PCT	R\$ 19,96	R\$ 798,40
171	SUGADOR ODONTOLÓGICO * INDICADO PARA SUÇÃO DA SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS, QUE FICAM NA CAVIDADE BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS;* ARAME EM AÇO ESPECIAL; * DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL;* PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COLORIDO.	50	PCT	R\$ 11,45	R\$ 572,50
172	TAÇA DE BORRACHA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. * POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO.* COR BRANCA.	100	UND	R\$ 1,33	R\$ 133,00
173	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO HÁ FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES. ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. COM DIMENSÕES DE 12 MM DE LARGURA X180 MM DE COMPRIMENTO.	10	UND	R\$ 11,00	R\$ 110,00
174	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO HÁ FRATURA OU ENTORSES.	10	UND	R\$ 15,97	R\$ 159,70



	DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES. ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. COM DIMENSÕES DE 16 MM DE LARGURA X180 MM DE COMPRIMENTO.				
175	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO HÁ FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES. ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. COM DIMENSÕES DE 19 MM DE LARGURA X180 MM DE COMPRIMENTO.	10	UND	R\$ 19,62	R\$ 196,20
176	TESOURA ÍRIS CURVA * FABRICADO EM AÇO INOX. * TAMANHO 11CM. * AUTOCLAVÁVEL	20	UND	R\$ 24,75	R\$ 495,00
177	TESOURA ÍRIS RETA * FABRICADO EM AÇO INOX. * TAMANHO 11,5 CM. * AUTOCLAVÁVEL.	20	UND	R\$ 25,44	R\$ 508,80
178	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO 4MM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	20	PCT	R\$ 15,01	R\$ 300,20
179	TIRA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 4MM X 170MM. ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA) . CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. CAIXA COM 150 TIRAS.	30	CX	R\$ 10,92	R\$ 327,60
180	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA C/ 100 UNIDADES * SANFONADA E COM ELÁSTICO.* GRAMATURA 12.* COR BRANCA.* PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT)* PRODUÇÃO AUTOMATIZADA, COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO E TEM MELHOR ACABAMENTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	20	PCT	R\$ 8,37	R\$ 167,40
181	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. ESTE MEDICAMENTO PROPICIA A DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARAR AS LESÕES PERIAPICIAIS.	15	FRASCO	R\$ 12,92	R\$ 193,80
182	VERNIZ DE FLÚOR EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. (ÁLCOOL ETÍLICO). FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. TRATAMENTO DESSENSIBILIZANTE DE COLOS DENTINÁRIOS. PARA USO NAS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS DESCALCIFICADAS E FISSURAS DESCOLORADAS.	30	CX	R\$ 24,52	R\$ 735,60



	* TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO.				
183	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES EMBALAGEM COM 15ML. * É UM VERNIZ SECAGEM RÁPIDA DE CARACTERÍSTICAS QUE TEM CAPACIDADE DE RECOBRIR OS TÚBULOS DENTINÁRIOS, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS QUE COMPÕEM OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO E CIMENTAÇÃO, REDUZINDO A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA.	30	FRASCO	R\$ 13,95	R\$ 418,50
184	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA PEQUENOS PRÉ-MOLARES. TAMBÉM SÃO USADOS EM ODONTOPEDIATRIA.	6	UND	R\$ 13,97	R\$ 83,82
185	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES PARCIALMENTE ERUPCIONADOS OU DE ANATOMIA IRREGULAR.	6	UND	R\$ 13,39	R\$ 80,34
186	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14A - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES MAIS VOLUMOSOS E PARCIALMENTE ERUPCIONADOS OU DE ANATOMIA IRREGULAR. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,97	R\$ 83,82
187	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,86	R\$ 83,16
188	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR.	6	UND	R\$ 13,32	R\$ 79,92



	- INDICADO PARA MOLARES INFERIORES. - VALIDADE: INDETERMINADA.				
189	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201- AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,39	R\$ 80,34
190	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES MAIS VOLUMOSOS. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 12,81	R\$ 76,86
191	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA PRÉ-MOLARES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,34	R\$ 80,04
192	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA.- TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA.- SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO.- ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR.- INDICADO PARA PRÉ-MOLARES MAIORES. MOLARES ATÍPICOS. TAMBÉM SÃO USADOS EM ODONTOPEDIATRIA.- VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,98	R\$ 83,88
193	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA PEQUENOS PRÉ-MOLARES INFERIORES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,40	R\$ 80,40
194	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA BATERIA LABIAL. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,98	R\$ 83,88



195	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - N.º 211: INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E PRÉ-MOLARES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,39	R\$ 80,34
196	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA BATERIA LABIAL. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,27	R\$ 79,62
197	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W2A - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA PEQUENOS PRÉ-MOLARES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 14,98	R\$ 89,88
198	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES E PEQUENOS MOLARES PARCIALMENTE ERUPCIONADOS OU MOLARES ATÍPICOS. TAMBÉM SÃO USADOS EM ODONTOPEDIATRIA. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND	R\$ 13,53	R\$ 81,18
<b>VALOR TOTAL = R\$ 174.482,49</b>					



## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compra nº 627/2026

## TR 12/2026 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, RADIOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS

Registro de preços (X) sim ( ) não

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológicos para uso nos programas de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e materiais radiológicos e ortopédicos para uso nos atendimentos de Ortopedia e no Raio-X localizados no Centro de Especialidades deste município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Descrição	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADESIVO ODONTOLÓGICO FRASCO 4 ML Indicado para esmalte, dentina, compósito direto, metais, porcelanas, inlays, onlays, veneers, coroas de porcelana, coroas metalocerâmicas e pinos. Adesão mais resistente, liberação de flúor, substitui os forradores e menor sensibilidade. * seu solvente à base de álcool o torna menos sensível à umidade dentinária, podendo ser aplicado sobre dentina seca ou úmida. *adesivo monocomponente. * primer e adesivo em frasco único.* minimiza micro-infiltração.* libera flúor.* fotopolimerizável com 15% de carga de vidro de bário de 0,4 micron para restaurações diretas e indiretas.* aplicado em camada única. * substitui forradores.* capeador pulpar.* a força de adesão é de 35,6mpa.	20	FRASCO	34,72	694,40
2	Afastador labial odontológico adulto autoclavável	12	UND	16,19	194,28
3	Afastador labial odontológico infantil autoclavável	12	UND	25,68	308,16



4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM COM 1 LITRO. Anti-séptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos. * princípio ativo:peróxido de hidrogênio 3%.* aplicar diretamente na lesão* sem conservantes.	12	FRASCO	7,46	89,52
5	AGULHA GENGIVAL INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS 30G CURTA: 25MM.* Padrão internacional de comprimento de cânulas.* parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. * siliconizadas e esterilizadas. * bisel trifacetado. * aço inoxidável. Embalagem com 100 unidades	10	PCT	29,59	295,90
6	AGULHA GENGIVAL LONGA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS 27G LONGA: 38MM.* Padrão internacional de comprimento de cânulas.* parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. * siliconizadas e esterilizadas. * biseltrifacetado. *açoinoxidável. Embalagem com 100 unidades com ponteira para aplicação.	10	PCT	28,59	285,90
7	Alavanca apical nº 301	6	UND	34,19	205,14
8	Alavanca heindbrink nº 1	6	UND	36,67	220,02
9	Alavanca seldin infantil nº 2	6	UND	43,72	262,32
10	ALGODÃO EM ROLETES C/ 100 UNIDADES Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomado por intermédio de tratamento especial. * possui formato cilíndrico. * pode ser esterilizado. Pacote com 100 roletes	50	PCT	3,02	151,00
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO Algodão ortopédico não estéril; 100% puro algodão: macio e extra absorvente; - Formato: Rolo; - Cor: Branco; - Peso: 420g.	20	PCT	17,84	356,80
12	Alicate Perfurador Ainsworth	6	UND	94,90	569,40
13	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO Tubete com 1,8 ml, caixa com 50 unidades	40	CX	137,67	5.506,80
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 3 % SEM VASO Tubete com 1,8 ml, caixa com 50 unidades	30	CX	141,58	4.247,40



15	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3 % COM VASOTubete com 1,8 ml, caixa com 50 unidades	30	CX	160,90	4.827,00
16	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR Anestésico injetável embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada. Lidocaína 3 % com vasoconstritor, tubete com 1,8 ml. Caixa com 50 unidades.	50	CX	138,38	6.919,00
17	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% POMADA: EMBALAGEM 12G Com rápido início de ação, sem absorção sistêmica, com sabor agradável, embalagem com 12 g	25	UND	16,64	416,00
18	ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 2 LITROS. COM BOMBA. SEM ÁLCOOL. * Ajuda a combater a gengivite.* eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos.* ação antibacteriana prolongada.* hidroniapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa.* gluconato de clorhexidina 0,12%.* mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas.* clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas.* mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos.	12	FRASCO	80,54	966,48
19	Aplicador descartável extra fino - 1.0mm, 1/16 gotas, embalagem com 100 unidades	50	UND	11,17	558,50
20	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc. Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota). Embalagem com 100 unidades.	30	UND	13,13	393,90
21	Arco de Ostby Autoclavável Dobrável	12	UND	13,30	159,60
22	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M Elaborado a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Indicado para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Tamanho: 10 cm x 1,8 m; Contém 12 unidades.	20	PCT	13,73	274,60



23	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,8M Elaborado a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Indicado para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Tamanho: 12 cm x 1,8 m; Contém 12 unidades.	15	PCT	25,44	381,60
24	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M Elaborado a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Indicado para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Tamanho: 15 cm x 1,8 m; Contém 12 unidades.	15	PCT	19,88	298,20
25	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M Elaborado a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Indicado para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Tamanho: 20 cm x 1,8 m; Contém 12 unidades.	15	PCT	44,27	664,05
26	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 8CM X 1,8M Elaborado a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Indicado para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Tamanho: 08 cm x 1,8 m; Contém 12 unidades.	15	PCT	8,44	126,60
27	ATADURA GESSADA 10CM X 3M Elaborada utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade e um rigoroso procedimento, que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. Enrolada em tubete e embalada individualmente, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. Contendo as medidas de 10cmx3,0 m de comprimento.	5	CX	32,19	160,95



28	ATADURA GESSADA 12CM X 3M Elaborada utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade e um rigoroso procedimento, que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. Enrolada em tubete e embalada individualmente, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. Contendo as medidas de 12cmx3,0 m de comprimento.	5	CX	57,64	288,20
29	ATADURA GESSADA 15CM X 3M Elaborada utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade e um rigoroso procedimento, que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. Enrolada em tubete e embalada individualmente, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. Contendo as medidas de 15cmx3,0 m de comprimento.	5	CX	80,72	403,60
30	ATADURA GESSADA 20CM X 4M Elaborada utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade e um rigoroso procedimento, que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. Enrolada em tubete e embalada individualmente, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. Contendo as medidas de 20cmx4,0 m de comprimento.	5	CX	79,04	395,20
31	ATADURA GESSADA 8CM X 2M Elaborada utilizando uma formulação especial e minucioso controle de qualidade e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Impregnada uniformemente com massa viscosa, composta de gesso semi-hidratado, derivados de celulose, adesivo e solvente. Enrolada em tubete e embalada individualmente, acondicionada em caixa de papelão contendo 20 unidades. Contendo as medidas de 8cmx2,0 m de comprimento.	5	CX	41,67	208,35
32	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL COLORIDO Colorido, indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. Embalagem com 100 unidades.	50	PCT	18,90	945,00



33	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM COM 500G. * O pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. * elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos.* aroma natural.	10	FRASCO	17,18	171,80
34	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° ½ DE ALTA ROTAÇÃO 25MM Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de cromo com extremidade no formato esférico. Embalagem com 1 unidade.	30	UND	11,76	352,80
35	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 2 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de cromo com extremidade no formato esférico. Embalagem com 1 unidade	30	UND	13,42	402,60
36	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 3 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de cromo com extremidade no formato esférico. Embalagem com 1 unidade.	30	UND	15,32	459,60
37	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 4 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de cromo com extremidade no formato esférico. Embalagem com 1 unidade	30	UND	14,06	421,80
38	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 5 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de cromo com extremidade no formato esférico. Embalagem com 1 unidade	30	UND	15,90	477,00
39	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO N° 3 Fabricadas em aço inoxidável, indicadas para: * preparo cavitário. * corte em profundidade. * remoção de tecido cariado e pediatría. * desgaste de áreas interdenciais. * acabamento antes de polimento.	30	UND	8,84	265,20



40	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO N° 4 Fabricadas em aço inoxidável, indicadas para: * preparo cavitário. * corte em profundidade. * remoção de tecido cariado e pediatria. * desgaste de áreas interdentaes. * acabamento antes de polimento	30	UND	7,90	237,00
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO N° 6 Fabricadas em aço inoxidável, indicadas para: * preparo cavitário. * corte em profundidade. * remoção de tecido cariado e pediatria. * desgaste de áreas interdentaes. * acabamento antes de polimento	30	UND	7,74	232,20
42	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO N° 8 Fabricadas em aço inoxidável, indicadas para: * preparo cavitário. * corte em profundidade. * remoção de tecido cariado e pediatria. * desgaste de áreas interdentaes. * acabamento antes de polimento	30	UND	9,50	285,00
43	Broca Carbide FG Multilaminada 12 Laminas N° 0283F	24	UND	26,59	638,16
44	Broca Carbide FG Multilaminada 12 Laminas N° 0284F	24	UND	29,47	707,28
45	Broca Carbide FG Multilaminada 12 Laminas N° 7204F	24	UND	48,41	1.161,84
46	Broca Carbide FG Multilaminada 12 Laminas N° 7404F	24	UND	36,46	875,04
47	Broca Carbide FG Multilaminada 12 Laminas N° 7664F	24	UND	26,20	628,80
48	Broca cirúrgica 702	20	UND	14,69	293,80



49	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA 703 L Para cirurgia. embalagem com 01 unidade.	50	UND	15,05	752,50
50	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA 703 Para cirurgia. embalagem com 01 unidade.	50	UND	15,44	772,00
51	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA 23 MM Para cirurgia. embalagem com 01 unidade.	50	UND	17,69	884,50
52	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA 28 MM Para cirurgia. embalagem com 01 unidade.	50	UND	16,75	837,50
53	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°8 * Broca carbide em aço inoxidável.* esférica.* haste em peça de mão (pm).* diâmetro: 2,3mm.* velocidade máxima: 1000.000 min/rpm.	30	UND	15,55	466,50
54	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°6* Broca carbide * esférica.* haste em peça de mão (pm).* diâmetro: 2,3mm.* velocidade máxima: 1000.000 min/rpm.	30	UND	14,94	448,20
55	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N° 3118 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,33	99,90
56	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1011 Haste em aço inoxidável; esterilizável;* cônica extremidade arredondada. * alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,47	104,10
57	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1012 * haste em aço inoxidável; esterilizável;* cônica extremidade arredondada. * alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	30	UND	3,70	111,00
58	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1013 HL * Haste em aço inoxidável; autolavável* alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	30	UND	6,10	183,00
59	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1013 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* cônica extremidade arredondada. * alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,00	90,00



60	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1014 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* cônica extremidade arredondada. * alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	30	UND	3,25	97,50
61	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1014 HL * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* cônica extremidade arredondada. * alta rotação. Embalagem com 1 unidade.	30	UND	3,42	102,60
62	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1015 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* cônica extremidade arredondada. * alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,98	119,40
63	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1015 HL * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* cônica extremidade arredondada. * alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	4,93	147,90
64	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1016 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* cônica extremidade arredondada. * alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,80	114,00
65	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1032 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	2,95	88,50
66	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1033 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	2,79	83,70
67	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1034 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,06	91,80
68	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1035 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,03	90,90
69	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1065 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	6,05	181,50
70	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1190 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,33	99,90



71	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1190 FF * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	2,84	85,20
72	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1558 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	10,13	303,90
73	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°3195 FF * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	2,81	84,30
74	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°3200 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,18	95,40
75	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°4083 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* ponta diamantada cônica extremidade inativa;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	4,53	135,90
76	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°4084 * Haste em aço inoxidável; esterilizável;* ponta diamanta cônica extremidade inativa;* alta rotação. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	3,48	104,40
77	BROCA ENDODONTICA ENDO Z * Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável.* contém 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro.* cor dourada. Embalagem com 1 unidade;	30	UND	16,48	494,40
78	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX OITAVADO ADULTO Material em aço inox. Autoclavavel. Tamanho mínimo 12,5 cm compatível com espelho odontológico nº 05.	20	UND	7,53	150,60
79	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA Indicado para desgastes na estrutura dental nas cavidades de cárie primária, cavidades de cárie secundária, troca de restaurações, preparos protéticos e ajustes funcionais. Conexão através do sistema borden tradicional com rosca. Retirada da broca através do sistema de troca-broca FG (Friction-Grip). Cabeça de aço inoxidável e rolamentos de esferas cerâmica, que garantem a durabilidade por muito mais tempo. Tratamento superficial em níquel químico. Componentes que garantem 1.000 ciclos de esterilização em autoclave. Irrigação triplo spray. Corpo liso sem arestas. Peso reduzido e equilibrado entre instrumento e mangueira, o que impede a força contrária em relação ao movimento da turbina no dente. Rotores balanceados individualmente dentro de limites rigorosos, garantindo baixo nível de vibração e menos fadiga para o dentista e maior	30	UND	537,80	16.134,00



	durabilidade do instrumento. Rotação máxima de 380.000 rpm. Ruído de 60 decibéis (A). Cabeça Padrão com até 13W de potência @ 2.2 bar.				
80	Cariostático 12% - 10ml	30	FRASCO	31,66	949,80
81	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, KIT (PÓ 10g + LÍQUIDO 8g) Indicado para: * restaurações de dentes decíduos. * restaurações tipo classe iii e v. * reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. * para tratamento restaurador atraumático (art). * cimentações provisórias de coroas. * restaurações provisórias, é um cimento de presa rápida. * possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. * biocompatível. * maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. * maior capacidade de recarga de flúor.	30	KIT	44,17	1.325,10
82	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas. * cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor, * presa rápida: rápido endurecimento. * biocompatível. Kit com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura	20	KIT	37,87	757,40
83	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% Indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte), proporcionando maior e melhor retenção dos materiais resinosos, utilizados nas restaurações diretas, e nos selamentos de fôssulas e fissuras. Viscosidade adequada e presença de corante azul, o que permite aplicação segura, reduzindo o risco de escoamento e melhor visualização da região a ser condicionada. * forte ação anti-bacteriana (fórmula com clorhexidina 2%). * gel tixotrópico. Pacote com 3 seringas de 2,5ml	30	PACOTE	6,49	194,70



84	<p>Contra Ângulo</p> <p>Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com</p> <p>Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p>	20	UND	317,13	6.342,60
85	<p>CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA EMBALAGEM C/ 100 UN.</p> <p>* Garantem uma perfeita fixação das matrizes e não necessitam de recortes ou ajustes, resultando em restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno.* geometria simétrica e anatômica.* fácil manuseio com pinça.* coradas com pigmento atóxico.* não mancham a restauração.</p>	20	PCT	15,32	306,40
86	<p>CURATIVO PARA ALVÉOLO</p> <p>Indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. A aplicação é bastante prática e a consistência na forma de pasta proporciona a permanência prolongada com as paredes alveolares.* o produto após aplicado não requer atenção especial do profissional, que deve ficar direcionada ao acompanhamento e a observação do processo de cicatrização. O produto é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado.* o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente.* o iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico.* sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar.</p> <p>Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores.</p>	20	CX	55,34	1.106,80
87	<p>Descolador de Molt 18cm</p>	6	UND	48,30	289,80



88	DISCO DE FELTRO 12MM* Feltros de discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. * utilizar em baixa rotação.* sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. * sem partes metálicas na superfície do disco. * multiuso: oferecem excelente desempenho no acabamento e polimento de diversos materiais restauradores com o auxílio das pastas de polimento * flexibilidade proporciona o polimento em superfícies irregulares ou curvas e adaptam-se às margens dos dentes perfeitamente. * disponíveis nos tamanhos de 12 mm.Embalagem com 24 unidades + 1 mandril.	5	PCT	56,56	282,80
89	DISCO DE FELTRO 8MM * Feltros de discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. * utilizar em baixa rotação.* sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril. * sem partes metálicas na superfície do disco. * multiuso: oferecem excelente desempenho no acabamento e polimento de diversos materiais restauradores com o auxílio das pastas de polimento * flexibilidade proporciona o polimento em superfícies irregulares ou curvas e adaptam-se às margens dos dentes perfeitamente. * disponíveis nos tamanhos de 8 mm. Embalagem com 24 unidades + 1 mandril.	5	PCT	98,37	491,85
90	DISCO DE LIXA 3/8 = 9MM * Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e consequentemente em restaurações muito estéticas.* centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo.* cores que facilitam a sequência de utilização. * disponíveis em dois tamanhos 3/8 = 9mm Embalagem com 30 unidades	5	PCT	194,99	974,95
91	DISCO DE LIXA E 1/2 = 13MM * Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e consequentemente em restaurações muito estéticas.* centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo.* cores que facilitam a sequência de utilização. * tamanhos e 1/2 = 13mm Embalagem com 30 unidades	5	PCT	144,45	722,25
92	ELETRODO ECG ADULTO Espuma compacta de alta qualidade, resistente a fluidos, que adere facilmente à pele; Não irritante, hipoalergênico; Sensor em Ag/Agcl, garantindo excelente qualidade no traçado; Reposicionável e em formato de gota para facilitar a colocação e a retirada; Tamanho reduzido para oferecer conforto ao paciente; Apresentação em folhas pré-cortadas em tiras de fácil separação; Durabilidade de até 72 horas. Embalagem com 50 unidades.	80	PCT	16,09	1.287,20



93	ELETRODO ECG INFANTIL DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UND 41 X 35MM	50	PCT	19,13	956,50
94	ELETRODO ECG NEONATAL DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UND	10	PCT	17,82	178,20
95	ESCOVA ROBINSON RETA CA Reta. Cores preta ou branca indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. * reta preta e branca: comprimento total (I2) 28mm comprimento cerdas (I1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm.* haste ca.* cerdas: macias. Embalagem com 1 unidade	100	UND	1,79	179,00
96	Espátula Simples Nº 24 em aço inox com ponta longa e achatada para manipular cimentos e resinas acrílicas	24	UND	13,84	332,16
97	ESPELHO BUCAL N °05 Anti-embuçante. * aço inox.* autoclavável	30	UND	8,61	258,30
98	Filme de raio-x, impressão a seco, 10"x12" (25x30cm). Compatível com impressora modelo Agfa Drystar 5302. Caixa com 100 unidades de películas.	5	CX	556,86	2.784,30
99	Filme de raio-x, impressão a seco, 11"x14" (28x35cm). Compatível impressora modelo Agfa Drystar 5302. Caixa com 100 unidades de películas.	5	CX	766,78	3.833,90
100	Filme de raio-x, impressão a seco, 14"x17" (35x43cm). Compatível impressora modelo Agfa Drystar 5302. Caixa com 100 unidades de películas.	3	CX	1.141,25	3.423,75
101	Filme de raio-x, impressão a seco, 8"x10" (20x25cm). Compatível com impressora modelo Agfa Drystar 5302. Caixa com 100 unidades de películas.	12	CX	456,77	5.481,24
102	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO 3X4CM * Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Embalagem com 150 unidades.	10	CX	276,76	2.767,60
103	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL 22X35MM * Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Embalagem com 100 unidades.	10	CX	334,82	3.348,20
104	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO N°3.0 Com agulha 1/2 ct 1,5cm. * comprimento fio: 45cm.* fio não-absorvível.* monofilamento.* esterilizado por óxido de etileno.* validade: 5 anos. Embalagem com 24 unidades.	15	CX	45,45	681,75
105	FIO DE SUTURA SEDA PRETO TRANÇADO N°3.0 * Com agulha ct 1/2 - 1,7cm.* conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de seda, embalados em envelope cirúrgico. Embalagem com 24 unidades	12	CX	50,10	601,20
106	FIO DENTAL EM EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS. * Cor branca;* odor menta;* sabor menta;* ativo: poliamida;* promotor de aderência: parafina;* lubrificante e aromatizante: óleo essencial de menta	20	UND	13,77	275,40



107	FITA BANDA MATRIZ N°0.5MM Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama	12	UND	1,97	23,64
108	FITA BANDA MATRIZ N°0.7MM Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama	12	UND	1,95	23,40
109	FIXADOR RADIOGRÁFICO 500ML * Indicado para a fixação da imagem na película de filme. * conteúdo: sulfato de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. * pronto uso.* validade: 1 ano.	10	FRASCO	19,41	194,10
110	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML Indicado para a prevenção de cárie dentária. * excelente proteção pela rápida absorção de flúor pelo esmalte em apenas 1 minuto. * gel acidulado a 1,23%.	25	FRASCO	9,15	228,75
111	Fórceps nº 16 infantil	6	UND	88,63	531,78
112	Fórceps nº 17 infantil	6	UND	89,96	539,76
113	Fórceps nº 53L	6	UND	96,44	578,64
114	Fórceps nº 53R	6	UND	98,38	590,28
115	Fórceps nº 69 infantil	6	UND	87,51	525,06
116	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML Possui ação antibacteriana, medicação curativa intracanal.	20	FRASCO	15,35	307,00
117	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA	30	UND	50,07	1.502,10
118	Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável - Apresentação: Capeador pulpar indireto e opacificador de dentina reacional (dentina). Pronto para Uso Sem Cheiro Radiopaco Aplicação fácil e Rápida Fotopolimerizável Excelente Consistência Benefícios -Pronto para uso; -Aplicação controlada por meio de seringa; -Fotopolimerizável: economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material; -Cor semelhante a dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores; -Insolúvel em água; -Possui alta resistência ao ácido fosfórico; -Versatilidade de uso: pode ser usado com todos os materiais restauradores.	50	UND	24,46	1.223,00



119	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ 10G Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. é considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. * protege a polpa contra os estímulos termoeletricos. * protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores; * os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o hidróxido de cálcio. * o produto pode atuar por vários dias. curativos com hidróxido de cálcio feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. * provoca a inibição da proliferação bacteriana. * pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. * o ph 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. * alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto.</p>	20	UND	7,00	140,00
120	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. * solução de hipoclorito de sódio a 1%. * Frasco com 1 litro.</p>	20	FRASCO	8,56	171,20
121	<p>INDICADOR QUÍMICO EMBALAGEM COM 250 UNIDADES CLASSE 5 * Indicado para monitorar internamente os pacotes/envelopes em ciclos de esterilização a vapor. Pode ser utilizado em todos os processos a vapor (gravidade, pre vacuo e flash). * integra as 3 variáveis da esterilização: tempo, temperatura e vapor.* parametros: 121°C / 17 min. E 134°C / 3,5 min.* precisão e facilidade na leitura.</p>	25	PACOTE	60,17	1.504,25
122	<p>Ionômero de vidro fotopolimerizável - Embalagem com 1 Seringa com 2,5 g e 5 ponteiros</p>	20	PACOTE	63,48	1.269,60
123	<p>Kit 7 Curetas Periodontia (Mc Call, Gracey e Ponta Morse) - Kit Composto por: 1 Foice Ponta Morse 0-00 1 Cureta Gracey 5-6 1 Cureta Gracey 7-8 1 Cureta Gracey 11-12 1 Cureta Gracey 13-14 1 Cureta Mccall 13-14 1 Cureta Mccall 17-18</p>	12	KIT	148,70	1.784,40



124	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8090 CA - KG Indicada para acabamento e polimento. * broqueiro de acrílico autoclavável. * pontas de silicone para resina. * cor branca: espessura fina. * cor amarela: espessura normal.	5	KIT	64,58	322,90
125	Kit alavanca apexo - Embalagem com 3 unidades (Alavanca Apical 301, 302 e 303)	6	KIT	115,34	692,04
126	KIT CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ+LIQUIDO) Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatrics. Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos.* material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama.* durabilidade dos curativos.* alta resistência à compressão. Embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido.	25	KIT	17,82	445,50



127	<p>KIT de peças de mão contendo: 01 Cavizador Sônico Odontológico e 01 jato de Bicarbonato O Kit deve conter duas peças sendo: 01 (uma) peça de mão confeccionada com materiais de alta qualidade, ergonômicas resultando na facilidade da assepsia e removendo tártaro, placas e cálculos supra e subgengivais, diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado. Instrumento autoclavável a 135 °C. Deve ser confortável ao manusear, sendo ergométrico, com cabo anatômico, peso reduzido, alta potência e baixo nível de ruído, otimizando o trabalho do profissional reduzem o cansaço em tratamentos longos. É imprescindível ainda, apresentar as seguintes características: Movimento elíptico da ponta, muito eficiente na remoção de tártaros. O sistema de refrigeração proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante, sem causar danos ao inserto ou área tratada. Fácil instalação. O aparelho deve possuir ponta que oscila (frequência de 3000-8000 Hz) devido à passagem de ar comprimido (pressão de ar: 2,46Kg/cm<sup>2</sup> = 35 lbs psi) em seu sistema transdutor. Seu encaixe ao equipo dar-se-á através dos modelos de conexão borden ou midwest cujas dimensões estão de acordo com a norma ISO 9168. O corpo do cavizador sônico deverá possuir em seu comprimento total, (sem ponta) é de aproximadamente 116mm "borden" e 122mm "midwest". Deverá acompanhar o cavizador , 2 (duas) pontas ou tips universais. O segundo equipamento O Jato de Bicarbonato presente no kit deve seguir as seguintes configurações: É uma peça de mão ergonômica, proporcionando facilidade na assepsia e na qualidade do atendimento aos pacientes. O equipamento deverá ser confeccionado com materiais de alta qualidade, e com componentes metálicos e plásticos cuja construção garanta leveza ao produto. O bico deverá ser giratório, removível e autoclavável, totalmente construído em aço inoxidável e alumínio, de fácil acoplamento ao corpo do instrumento. No corpo do equipamento, deverá possuir recipiente de bicarbonato de fácil acesso já acoplado ao corpo do dispositivo, com tampa em plástico transparente viabilizando o quantitativo de bicarbonato que está sendo consumido. A peça deverá executar a mistura dos três elementos (ar, água e bicarbonato) utilizados longe do bico de aplicação, de maneira que impeça entupimento ou obstrução dos ductos. A conexão deverá ser tipo borden (dois furos) de modo a ser facilmente instalado nos consultórios. O jato deverá possuir uma pressão de trabalho: De 30 a 40 PSI (Libra por polegada quadrada). A embalagem do instrumento deverá ser em caixa de papelão forrada com espuma, preservando a integridade do item no armazenamento e transporte, junto com a peça de mão deverão ser fornecidas as Instruções de Uso, o certificado de garantia e seus acessórios.</p>	10	KIT	1.039,07	10.390,70
-----	---	----	-----	----------	-----------



128	Lençol de borracha odontológico - caixa com 36 unidades. Espessura: média e grossa. Cores: azul, verde e preto. Dimensões: 15.2×15.5 cm.	10	CX	49,90	499,00
129	Lima endodôntica - primeira série. Embalagem com 6 unidades	6	KIT	18,70	112,20
130	LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO 200ML * óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. * propriedade antioxidante / lubrificante / ação detergente / bactericida (durabilidade maior). * lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. * a manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance * possui ação detergente e bactericida. * alcance do jato até o final da caneta. * bicos de alta e baixa rotação. * compatível para todos equipamentos. * aplicação direta e precisa. * suporta altas temperaturas. Embalagem com 200 ml	30	FRASCO	34,01	1.020,30
131	MALHA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 15M tamanho: rolos de 10CMx15MT composição: 100% Algodão	20	UND	14,47	289,40
132	MALHA TUBULAR ALGODÃO 8CM X 15M tamanho: rolos de 08CMx15MT composição: 100% Algodão	20	UND	14,75	295,00
133	MANDRIL ADAPTADOR CA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE Adaptador para broca de alta rotação no contra-ângulo. * composição: latão dourado. * validade: indeterminada. * autoclavável: sim.	20	UND	14,97	299,40
134	MANDRIL PARA DISCO E LENTILHA PM * Usado em peça de mão com diâmetro de 2,35mm, aço inoxidável especial, cabeça I939 com diâmetro de 5 mm. Embalagem com 1 unidade.	10	UND	19,71	197,10
135	Matriz de aço - Para dente Pré-Molar e Molar Indicada para restauração de classe II com resinas compostas.  - Geometria e forma que permitem uma adaptação perfeita. - Sistema de uso rápido e fácil. - Maior conforto para o paciente. - Otimizam a qualidade da restauração e reduzem o tempo operatório. - Possuem geometria e forma que lhes conferem adaptação perfeita, restabelecendo pontos de contato e cristas marginais. - São pré-contornadas e possuem um sistema de fixação incorporado que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente, fixando-a firmemente e dispensando o uso do porta-matriz. Embalagem com 20 unidades + anel de fixação.	12	PACOTE	133,44	1.601,28



136	<p>Micromotor</p> <p>Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos.</p> <p>Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs.</p> <p>Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.</p>	10	UND	418,24	4.182,40
137	<p>MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</p> <p>Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais.</p>	10	UND	73,03	730,30
138	<p>PAPEL CARBONO 100 MICRAS* atinge anatomicamente os pontos oclusais;* espessura de 100 micra;* possui folha dupla face. Embalagem com 12 unidades</p>	30	CX	8,90	267,00
139	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M Embalagem tubular própria para esterilização em autoclaves a vapor (papel/plástico) produzida com papel grau cirúrgico e laminado de poliéster/propileno</p>	10	ROLO	56,42	564,20
140	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado composição do papel: papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm<sup>2</sup>; composição do plástico: poliéster mais polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica.</p>	10	ROLO	135,42	1.354,20
141	<p>PASTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G.</p> <p>A pasta é de viscosidade média e não é susceptível à ação do calor (não derrete com o calor).* possui agradável sabor de menta.* possui em sua formulação carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor e abrasivos com granulação extra fina.* a pasta de polimento para obtenção de polimento em resinas.* a pasta é produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimizando a geração de calor durante o procedimento) e facilitar sua remoção ao final do tratamento.* pasta</p>	25	UND	39,86	996,50



	a base de óxido de alumínio granulação extra-fina de 6 a 8 microns.				
142	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUBO COM 90G * consistência adequada, não escorre para cavidade bucal.* utilizada com escovas de robinson ou com taças de borracha.* utilizada como pasta de polimento inicial.* usada em adultos e crianças.* nos sabores tutti-frutti	20	UND	8,55	171,00
143	PEDRA POMES EXTRA FINA EMBALAGEM COM 100G. É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário. * possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação.* pó extra fino.	15	UND	8,08	121,20
144	Pinça para algodão de aço inoxidável - autoclavável	20	UND	8,59	171,80
145	Pinça Porta Grampo Palmer	12	UND	85,53	1.026,36
146	Ponta de irrigação endodôntica 29GA 17mm - pacote com 20 unidades	6	PCT	127,94	767,64
147	Ponta de irrigação endodôntica 29GA 21mm - pacote com 20 unidades	6	PCT	129,17	775,02
148	Ponta de irrigação endodôntica 29GA 25mm - pacote com 20 unidades	6	PCT	112,26	673,56
149	Ponta de irrigação endodôntica 29GA 27mm - pacote com 20 unidades	6	PCT	118,43	710,58
150	Porta agulha Mayo Hegar com videa 14cm	6	UND	128,30	769,80
151	RESINA NATURAL FLOW A2 * Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro.* não necessita, na maioria dos casos, de qualquer polimento. Aplicou, está pronto.* é aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental.* não é solúvel nos fluidos bucais.* promove inacreditável estética.* é fotoativada.* é tixotrópico. Embalagem com 2,4g	30	UND	32,66	979,80
152	RESINA NATURAL FLOW A3 * Adere intimamente ao esmalte e restaurações com resina ou ionômero de vidro.* não necessita, na maioria dos casos, de qualquer polimento. Aplicou, está pronto.* é aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental.* não é solúvel nos fluidos bucais.* promove inacreditável estética.* é fotoativada.* é tixotrópico. Embalagem com 2,4g	30	UND	31,77	953,10
153	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A2 Seringa com 4g. * indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes 1, 2, 3, 4, 5, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. * é a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. * material resistente à dureza, compressão e fratura; imita as estruturas dentais. * sistema de cores simplificado * maior fluorescência. * ótimos resultados estéticos. * alta resistência ao desgaste. * cor ud =	30	UND	38,06	1.141,80



	dentina universal; * rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.				
154	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A3 Seringa com 4g. * indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes 1, 2, 3, 4, 5, fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. * é a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. * material resistente à dureza, compressão e fratura; imita as estruturas dentais. * sistema de cores simplificado * maior fluorescência. * ótimos resultados estéticos. * alta resistência ao desgaste. * cor ud = dentina universal; * rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	30	UND	38,06	1.141,80
155	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A3,5 Seringa com 4g. * indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes 1, 2, 3, 4, 5, fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. * é a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. * material resistente à dureza, compressão e fratura; imita as estruturas dentais. * sistema de cores simplificado * maior fluorescência. * ótimos resultados estéticos. * alta resistência ao desgaste. * cor ud = dentina universal; * rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	30	UND	59,39	1.781,70
156	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR B1 Seringa com 4g. * indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes 1, 2, 3, 4, 5, fechamento de diastemas e espiantagem de dentes com mobilidade. * é a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. * material resistente à dureza, compressão e fratura; imita as estruturas dentais. * sistema de cores simplificado * maior fluorescência. * ótimos resultados estéticos. * alta resistência ao desgaste. * cor ud = dentina universal; * rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	30	UND	57,81	1.734,30



157	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR B2Seringa com 4g.* indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes 1, 2, 3, 4, 5, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade.* é a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. * material resistente à dureza, compressão e fratura; imita as estruturas dentais. * sistema de cores simplificado* maior fluorescência. * ótimos resultados estéticos. * alta resistência ao desgaste. * cor ud = dentina universal;* rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	30	UND	58,14	1.744,20
158	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A1. Seringa com 4g. * indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores classes 1, 2, 3, 4, 5, fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade. * é a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste. * material resistente à dureza, compressão e fratura; imita as estruturas dentais. * sistema de cores simplificado * maior fluorescência. * ótimos resultados estéticos. * alta resistência ao desgaste. * cor ud = dentina universal; * rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	30	UND	59,39	1.781,70
159	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML * Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. * composição: sulfito de sódio.* pronto uso. * validade: 1 ano. Embalagem de 500 ml.	15	FRASCO	22,07	331,05
160	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M Indicado para esterilização em autoclaves.* isento de alvejante; * atóxico; Embalagem com 1 unidade.	10	ROLO	77,52	775,20
161	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M Indicado para esterilização em autoclaves. * isento de alvejante; * atóxico; Embalagem com 1 unidade.	10	ROLO	99,67	996,70
162	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 25CMX100M Indicado para esterilização em autoclaves. * isento de alvejante; * atóxico; Embalagem com 1 unidade.	10	ROLO	119,42	1.194,20
163	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 5CMX100M Indicado para esterilização em autoclaves. * isento de alvejante; * atóxico; embalagem com 1 unidade.	8	ROLO	25,29	202,32
164	SELADORA MANUAL ODONTOLÓGICA 200MM Seladora manual 200mm para fechamento de papel grau cirúrgico, largura da solda até 13 mm de espessura.	4	UND	381,64	1.526,56



165	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS EMBALAGEM COM 2G Barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. Cor matizado	30	UND	37,48	1.124,40
166	Sindesmotomo Reto Vectis	6	UND	72,15	432,90
167	Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes.	30	CX	197,14	5.914,20
168	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML Contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. Não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. Não mancha tecidos duros e/ou moles. Possui grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival.	20	FRASCO	18,72	374,40
169	Spray para teste de Vitalidade 200ml	10	FRASCO	35,27	352,70
170	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL * Sugador CIRÚRGICO descartável. * atóxico. * colorido. ESTÉRIL Embalagem com 20 unidades	40	PCT	19,96	798,40
171	SUGADOR ODONTOLÓGICO * Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. * tubo e ponteira atóxicos;* arame em aço especial; * desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional;* ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Embalagem com 40 unidades. Colorido.	50	PCT	11,45	572,50
172	TAÇA DE BORRACHA Utilizada para profilaxia dental. Embalagem com 1 unidade. * possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho.* cor branca.	100	UND	1,33	133,00
173	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando há fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso único. Embalagem plástica contendo 12 unidades. Espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm. Com dimensões de 12 mm de largura x180 mm de comprimento.	10	UND	11,00	110,00



174	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando há fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso único. Embalagem plástica contendo 12 unidades. Espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm. Com dimensões de 16 mm de largura x180 mm de comprimento.	10	UND	15,97	159,70
175	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando há fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico. Uso único. Embalagem plástica contendo 12 unidades. Espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. Alumínio 100% Liga 1100 A H 14 com espessura de 1,0 mm. Com dimensões de 19 mm de largura x180 mm de comprimento.	10	UND	19,62	196,20
176	TESOURA ÍRIS CURVA * Fabricado em aço inox. * tamanho 11cm. * autoclavável	20	UND	24,75	495,00
177	TESOURA ÍRIS RETA * Fabricado em aço inox. * tamanho 11,5 cm. * autoclavável.	20	UND	25,44	508,80
178	Tira de Lixa Abrasiva em Aço 4mm - Embalagem com 12 unidades	20	PCT	15,01	300,20
179	TIRA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 4MM X 170MM. Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca) . Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Caixa com 150 tiras.	30	CX	10,92	327,60
180	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA C/ 100 UNIDADES * Sanfonada e com elástico.* gramatura 12.* cor branca.* produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (tnt)* produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e tem melhor acabamento. Embalagem com 100 unidades.	20	PCT	8,37	167,40
181	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML Curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal. Este medicamento propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais.	15	FRASCO	12,92	193,80



182	VERNIZ DE FLÚOR EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. (ÁLCOOL ETÍLICO). Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. Tratamento dessensibilizante de colos dentinários. Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. * têm a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização.	30	CX	24,52	735,60
183	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES EMBALAGEM COM 15ML. * É um verniz secagem rápida de características que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória.	30	FRASCO	13,95	418,50
184	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para pequenos pré-molares. Também são usados em odontopediatria.	6	UND	13,97	83,82
185	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular.	6	UND	13,39	80,34
186	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14A - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - indicado para molares mais volumosos e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,97	83,82
187	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para molares. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,86	83,16
188	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo	6	UND	13,32	79,92



	a fadiga ocular. - Indicado para molares inferiores. - Validade: Indeterminada.				
189	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201- Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para molares superiores. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,39	80,34
190	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para molares superiores mais volumosos. - Validade: Indeterminada.	6	UND	12,81	76,86
191	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para pré-molares. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,34	80,04
192	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 - Aço inox de maior resistência e memória elástica.- Têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra.- Suave acabamento semiacetinado.- Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular.- Indicado para pré-molares maiores. molares atípicos. Também são usados em odontopediatria.- Validade: Indeterminada.	6	UND	13,98	83,88
193	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para pequenos pré-molares inferiores. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,40	80,40
194	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplex para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para bateria labial. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,98	83,88



195	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - n.º 211: Indicado para dentes anteriores e pré-molares. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,39	80,34
196	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para bateria labial. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,27	79,62
197	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W2A - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para pequenos pré-molares. - Validade: Indeterminada.	6	UND	14,98	89,88
198	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - Aço inox de maior resistência e memória elástica. - Têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra. - Suave acabamento semiacetinado. - Atenua a luz dos fotopolimerizadores, reduzindo a fadiga ocular. - Indicado para molares e pequenos molares parcialmente erupcionados ou molares atípicos. Também são usados em odontopediatria. - Validade: Indeterminada.	6	UND	13,53	81,18
<b>VALOR TOTAL = R\$ 174.482,49</b>					

**1.2.** As estimativas do valor da contratação estão acompanhadas, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, em documento em anexo.

**1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

**1.4.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do **Estudo Técnico Preliminar**.

#### **Da vigência da contratação**

**1.5.** O prazo de vigência da contratação é de 12 doze (meses), contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



**1.6.** A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A presente solicitação de aquisição de materiais de consumo odontológicos, bem como de materiais radiológicos e ortopédicos, fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população do município de Wenceslau Braz no âmbito da atenção básica e especializada em saúde.

No que se refere aos materiais odontológicos, estes são indispensáveis para o pleno funcionamento dos Programas de Saúde Bucal desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's). Tais insumos são utilizados diariamente em procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e de urgência, sendo essenciais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente o atendimento, podendo ocasionar interrupções nos serviços, aumento da demanda reprimida e agravamento de quadros clínicos.

Quanto aos materiais radiológicos, sua aquisição é necessária para assegurar o adequado funcionamento do serviço de Raio-X localizado no Centro de Especialidades. Esses materiais são fundamentais para a realização de exames de imagem que subsidiam diagnósticos precisos e condutas terapêuticas seguras em diversas áreas da saúde, contribuindo para a resolutividade dos atendimentos e redução de encaminhamentos desnecessários.

Já os materiais ortopédicos são essenciais para o atendimento dos pacientes assistidos pelo serviço de Ortopedia, também localizado no Centro de Especialidades. Esses insumos são utilizados em imobilizações, tratamentos de lesões traumáticas e acompanhamento de condições musculoesqueléticas, sendo imprescindíveis para garantir assistência adequada e humanizada aos usuários do sistema de saúde municipal.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais se mostra imprescindível para a manutenção dos serviços de saúde, assegurando o atendimento contínuo, eficiente e de qualidade à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à universalidade, integralidade e equidade.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Garantia da contratação**

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de Entrega**

6.1. O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da S.F.(Solicitação de Fornecimento) emitida e enviada pela Secretaria solicitante, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s):  
- Secretaria Municipal de Saúde de Wenceslau Braz – Rua Paraná, 270, Centro – CEP 84950-000, Wenceslau Braz-PR.

6.4. Horário de entrega: de segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

6.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, indicado na embalagem pelo fabricante.

6.6. Os produtos devem ser acondicionados de forma adequada para evitar avarias no processo de transporte.

##### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

6.7. O prazo de garantia legal é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**7.1.** O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.5.** A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)),

**7.6.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, e esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso II](#)).

7.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, determinando prazo para a correção.

7.6.2.1. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no relatório de fiscalização, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada; ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso V](#)).

7.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**7.7.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação e qualificação da contratada, acompanhará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer



documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, inciso VIII](#)).

7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**7.8.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**7.9.** Ainda são competências do Fiscal de Contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, incisos IX, X e XI](#)):

- I) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- II) Receber o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- III) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas."

**7.10.** O gestor do contrato terá a atribuição de gerir os contratos administrativos firmados pelo Município, receber relatórios dos fiscais das secretarias, gerenciar a prorrogação dos contratos, encaminhar ao Departamento de Compras solicitações de aditivos, aplicar as sanções administrativas quando aprovadas pela autoridade competente e realizar demais atribuições afins, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#));

7.10.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.10.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.10.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.11.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**7.12.** Também são competências do gestor de contratos ([Lei Municipal Complementar nº 12/2015, art. 3º, § 4º](#)):



- I. à prorrogação de contrato junto à autoridade competente (ou às instâncias competentes), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- II. à comunicação para abertura de nova licitação à área competente, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços e com antecedência razoável;
- III. à comunicação ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV. comunicar as irregularidades encontradas, quando elas sem mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- V. exigir somente o que for previsto no contrato, submetendo qualquer alteração ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- VI. cuidar das alterações de interesse da contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser devidamente justificado, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 2021 e alterações;
- VII. elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VIII. alimentar os sites e sistemas pertinentes responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas/solicitadas;
- IX. negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
- X. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- XI. documentar nos autos todos os fatos dignos de nota;
- XII. deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da contratada, acionando as instâncias superiores e/ou os órgãos públicos competentes quando o fato exigir
- XIII. encaminhar à contratada as sanções administrativas aplicadas pela autoridade competente.

**7.13.** A gestão, acompanhamento e fiscalização da presente contratação serão realizados pelos servidores abaixo descritos:

- 7.13.1.A Sra. Rosana Hitomi Watanabe, nomeada através da Portaria nº 151/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.171, página 11 – dia 16/01/2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde;



- 7.13.2. A Sra. Silvana Cristina Campos, nomeada através da Portaria nº 973/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.462, página 4 – dia 10/12/2025, fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
- 7.13.3. A Sra. Aguida Ingled Pinto de Moura, matrícula nº 11882, nomeada através da Portaria nº 637/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.315, página 02 – dia 24/06/2025, Gestora de Contratos Administrativos; e/ou
- 7.13.4. A Sra. Tatiane de Melo Teixeira, matrícula nº 12915, nomeada através da Portaria nº 757/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Wenceslau Braz, Edição nº 2.377, página 02 – dia 25/08/2025, Gestora de Contratos Administrativos; e/ou
- 7.13.5. Qualquer outro servidor municipal que seja nomeado para tal função através de portaria específica, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/Termo de Contrato.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

**8.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.12.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.13.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência



do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.15.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

**8.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do atestado de recebimento da mercadoria pelo Fiscal de Contrato.

**8.18.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **INPC (IBGE)** de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

**8.19.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.20.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.21.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.21.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

**9.2.** Será adotado o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** para o presente procedimento de LICITAÇÃO.



### **Exigências de habilitação**

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**9.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (**CARTÃO CNPJ**)

**9.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. (**CND FEDERAL**)

**9.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (**CND FGTS**)

**9.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (**CND TRABALHISTA**)

**9.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.20.** Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais, expedido pela Receita Estadual, do domicílio ou sede da Proponente; (**CND ESTADUAL**)

**9.21.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (**CND MUNICIPAL**)

**9.22.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**9.23.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (**CCMEI**)

### **Qualificação Econômico-Financeira**

**9.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)); (**CND FALÊNCIA E CONCORDATA**).

**9.25.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);



9.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.25.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

9.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 174.482,49 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme custos unitários estimados através da pesquisa de preços, apostos na tabela constante acima no item 1.1. e anexos este Termo.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. A contratação será atendida pela dotação das seguintes contas:

- I) Livre;
- II) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – MAN. DE PAGTO DE VALOR NOMINAL BASE EXERC. ANTERIOR (575838399-2);
- III) EMENDA COMISSÃO II (573323442-0);
- IV) INC. FINAN. DE CUSTEIO PROAPS PARANÁ RES. 709/2025 COMPONENTE FIXO E VARIÁVEL (28214-6);

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Wenceslau Braz, 23 de abril de 2026.

---

Nome: Rosana Hitomi Watanabe  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO  
TERMO DE REFERÊNCIA

---

Nome: Wesley Vidal  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**ANEXO III**

**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2026.  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para ....., da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 15/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:..... CNPJ .....

INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE.....

CPF: .....

ENDEREÇO:.....

TELEFONE:.....

E-MAIL:.....AGÊNCIA:..... e Nº DA CONTA

BANCÁRIA:.....

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

1) O seguinte preço (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), por ITEM/LOTE cotado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADESIVO ODONTOLÓGICO FRASCO 4 ML INDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS, PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, SUBSTITUI OS FORRADORES E MENOR SENSIBILIDADE. * SEU SOLVENTE À BASE DE ÁLCOOL O TORNA MENOS SENSÍVEL À UMIDADE DENTINÁRIA, PODENDO SER APLICADO SOBRE DENTINA SECA OU ÚMIDA. *ADESIVO MONOCOMPONENTE. * PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO.* MINIMIZA MICRO-INFILTRAÇÃO.* LIBERA FLÚOR.* FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS.* APLICADO EM CAMADA ÚNICA. * SUBSTITUI FORRADORES.* CAPEADOR PULPAR.* A FORÇA DE ADESÃO É DE 35,6MPA.	20	FRASCO		
2	AFASTADOR LABIAL ODONTOLÓGICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL	12	UND		
3	AFASTADOR LABIAL ODONTOLÓGICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL	12	UND		



4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM COM 1 LITRO. ANTI-SÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. * PRINCÍPIO ATIVO:PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%.* APLICAR DIRETAMENTE NA LESÃO* SEM CONSERVANTES.	12	FRASCO		
5	AGULHA GENGIVAL INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS 30G CURTA: 25MM.* PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS.* PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. * BISEL TRIFACETADO. * AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10	PCT		
6	AGULHA GENGIVAL LONGA INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS 27G LONGA: 38MM.* PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DE CÂNULAS.* PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESSURA AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO. * SILICONIZADAS E ESTERILIZADAS. * BISELTRIFACETADO. *AÇOINOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COM PONTEIRA PARA APLICAÇÃO.	10	PCT		
7	ALAVANCA APICAL Nº 301	6	UND		
8	ALAVANCA HEINDBRINK Nº 1	6	UND		
9	ALAVANCA SELDIN INFANTIL Nº 2	6	UND		
10	ALGODÃO EM ROLETES C/ 100 UNIDADES INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. * POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. * PODE SER ESTERILIZADO. PACOTE COM 100 ROLETES	50	PCT		
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO ALGODÃO ORTOPÉDICO NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA ABSORVENTE; - FORMATO: ROLO; - COR: BRANCO; - PESO: 420G.	20	PCT		
12	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	6	UND		
13	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% COM VASO TUBETE COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	40	CX		



14	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 3 % SEM VASO TUBETE COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	30	CX		
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL PRILOCAÍNA 3 % COM VASOTUBETE COM 1,8 ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	30	CX		
16	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR ANESTÉSICO INJETÁVEL EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA 3 % COM VASOCONSTRITOR, TUBETE COM 1,8 ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	CX		
17	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20% POMADA: EMBALAGEM 12G COM RÁPIDO INICIO DE AÇÃO, SEM ABSORÇÃO SISTÊMICA, COM SABOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 12 G	25	UND		
18	ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 2 LITROS. COM BOMBA. SEM ÁLCOOL. * AJUDA A COMBATER A GENGIVITE.* EFICÁCIA CLÍNICA SUPERIOR À MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS.* AÇÃO ANTIBACTERIANA PROLONGADA.* HIDRONIAPATITA, PELÍCULO ADQUIRIDA, GLICOPROTEÍNAS SALIVARES E MEMBRANA MUCOSA.* GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%.* MECANISMO DE AÇÃO ESPECÍFICO E ATIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS.* CLORHEXIDINA PERMANECE NOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS E É LIBERADA GRADUALMENTE POR ATÉ 8 HORAS.* MECANISMO DE AÇÃO CATIONICA: A CLORHEXIDINA ADERE FORTEMENTE AOS SUBSTRATOS ANIÔNICOS.	12	FRASCO		
19	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRA FINO - 1.0MM, 1/16 GOTAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50	UND		
20	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR INDICADOS PARA LEVAR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: EVIDENCIADORES, ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, ÁCIDOS ETC. POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	30	UND		
21	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL DOBRÁVEL	12	UND		
22	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 10 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	20	PCT		



23	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 12 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	15	PCT		
24	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 15 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	15	PCT		
25	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 20 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	15	PCT		
26	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 8CM X 1,8M ELABORADO A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FASES; INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS; NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; TAMANHO: 08 CM X 1,8 M; CONTÉM 12 UNIDADES.	15	PCT		
27	ATADURA GESSADA 10CM X 3M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO, QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO	5	CX		



	20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 10CMX3,0 M DE COMPRIMENTO.				
28	ATADURA GESSADA 12CM X 3M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO, QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 12CMX3,0 M DE COMPRIMENTO.	5	CX		
29	ATADURA GESSADA 15CM X 3M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO, QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 15CMX3,0 M DE COMPRIMENTO.	5	CX		
30	ATADURA GESSADA 20CM X 4M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO, QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 20CMX4,0 M DE COMPRIMENTO.	5	CX		
31	ATADURA GESSADA 8CM X 2M ELABORADA UTILIZANDO UMA FORMULAÇÃO ESPECIAL E MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS, 100 % ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA VISCOSA, COMPOSTA DE GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADOS DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO	5	CX		



	20 UNIDADES. CONTENDO AS MEDIDAS DE 8CMX2,0 M DE COMPRIMENTO.				
32	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL COLORIDO COLORIDO, INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	PCT		
33	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM COM 500G. * O PÓ É DE COLORAÇÃO BRANCA, CRISTALINO E EXTRA-FINO. * ELIMINA A PLACA BACTERIANA E MATERIAIS ORGÂNICOS.* AROMA NATURAL.	10	FRASCO		
34	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° ½ DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND		
35	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 2 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	30	UND		
36	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 3 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND		
37	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 4 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	30	UND		
38	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG N° 5 DE ALTA ROTAÇÃO 25MM BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	30	UND		



39	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 3 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA: * PREPARO CAVITÁRIO. * CORTE EM PROFUNDIDADE. * REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. * DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. * ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO.	30	UND		
40	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 4 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA: * PREPARO CAVITÁRIO. * CORTE EM PROFUNDIDADE. * REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. * DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. * ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO	30	UND		
41	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 6 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA: * PREPARO CAVITÁRIO. * CORTE EM PROFUNDIDADE. * REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. * DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. * ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO	30	UND		
42	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 8 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADAS PARA: * PREPARO CAVITÁRIO. * CORTE EM PROFUNDIDADE. * REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E PEDIATRIA. * DESGASTE DE ÁREAS INTERDENTAIS. * ACABAMENTO ANTES DE POLIMENTO	30	UND		
43	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 0283F	24	UND		
44	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 0284F	24	UND		
45	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 7204F	24	UND		
46	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS Nº 7404F	24	UND		



47	BROCA CARBIDE FG MULTILAMINADA 12 LAMINAS N° 7664F	24	UND		
48	BROCA CIRÚRGICA 702	20	UND		
49	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA 703 L PARA CIRURGIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UND		
50	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA 703 PARA CIRURGIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UND		
51	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA 23 MM PARA CIRURGIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UND		
52	BROCA CIRURGICA ODONTOLÓGICA ZEKRYA 28 MM PARA CIRURGIA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	50	UND		
53	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N °8 * BROCA CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL.* ESFÉRICA.* HASTE EM PEÇA DE MÃO (PM).* DIÂMETRO: 2,3MM.* VELOCIDADE MÁXIMA: 1000.000 MIN/RPM.	30	UND		
54	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°6* BROCA CARBIDE * ESFÉRICA.* HASTE EM PEÇA DE MÃO (PM).* DIÂMETRO: 2,3MM.* VELOCIDADE MÁXIMA: 1000.000 MIN/RPM.	30	UND		
55	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N° 3118 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
56	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1011 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
57	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO N°1012 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND		



58	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1013 HL * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOLAVÁVEL* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND		
59	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1013 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
60	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1014 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND		
61	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1014 HL * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	30	UND		
62	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1015 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
63	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1015 HL * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
64	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1016 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
65	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1032 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
66	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1033 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
67	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1034 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
68	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1035 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		



69	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1065 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
70	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1190 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
71	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1190 FF * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
72	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº1558 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
73	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº3195 FF * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
74	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº3200 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZÁVEL;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
75	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº4083 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERELIZAVEL;* PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
76	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITARIO Nº4084 * HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERELIZAVEL;* PONTA DIAMANTA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA;* ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
77	BROCA ENDODONTICA ENDO Z * BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.* CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9MM DE DIÂMETRO.* COR DOURADA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE;	30	UND		
78	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX OITAVADO ADULTO MATERIAL EM AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO MÍNIMO 12,5 CM COMPATÍVEL COM ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05.	20	UND		



79	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA INDICADO PARA DESGASTES NA ESTRUTURA DENTAL NAS CAVIDADES DE CÁRIE PRIMÁRIA, CAVIDADES DE CÁRIE SECUNDÁRIA, TROCA DE RESTAURAÇÕES, PREPAROS PROTÉTICOS E AJUSTES FUNCIONAIS. CONEXÃO ATRAVÉS DO SISTEMA BORDEN TRADICIONAL COM ROSCA. RETIRADA DA BROCA ATRAVÉS DO SISTEMA DE TROCA-BROCA FG (FRICTION-GRIP). CABEÇA DE AÇO INOXIDÁVEL E ROLAMENTOS DE ESFERAS CERÂMICA, QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. COMPONENTES QUE GARANTEM 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. IRRIGAÇÃO TRIPLO SPRAY. CORPO LISO SEM ARESTAS. PESO REDUZIDO E EQUILIBRADO ENTRE INSTRUMENTO E MANGUEIRA, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA TURBINA NO DENTE. ROTORES BALANCEADOS INDIVIDUALMENTE DENTRO DE LIMITES RIGOROSOS, GARANTINDO BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO E MENOS FADIGA PARA O DENTISTA E MAIOR DURABILIDADE DO INSTRUMENTO. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 380.000 RPM. RUÍDO DE 60 DECIBÉIS (A). CABEÇA PADRÃO COM ATÉ 13W DE POTÊNCIA @ 2.2 BAR.	30	UND		
80	CARIOSTÁTICO 12% - 10ML	30	FRASCO		
81	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR, KIT (PÓ 10G + LÍQUIDO 8G) INDICADO PARA: * RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. * RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V. * REPAROS DE EROSÕES EM REGIÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. * PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART). * CIMENTAÇÕES PROVISÓRIAS DE COROAS. * RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS, É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. * POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. * BIOCOMPATÍVEL. * MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. * MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.	30	KIT		
82	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA	20	KIT		



83	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), PROPORCIONANDO MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS, UTILIZADOS NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS, E NOS SELAMENTOS DE FÓSSULAS E FISSURAS. VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, O QUE PERMITE APLICAÇÃO SEGURA, REDUZINDO O RISCO DE ESCOAMENTO E MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA.* FORTE AÇÃO ANTI-BACTERIANA (FÓRMULA COM CLORHEXIDINA 2%).* GEL TIXOTRÓPICO. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	30	PACOTE		
84	CONTRA ÂNGULO  CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	20	UND		
85	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA EMBALAGEM C/ 100 UN. * GARANTEM UMA PERFEITA FIXAÇÃO DAS MATRIZES E NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, RESULTANDO EM RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL E COM PERFEITO CONTOURNO.* GEOMETRIA SIMÉTRIA E ANATÔMICA.* FÁCIL MANUSEIO COM PINÇA.* CORADAS COM PIGMENTO ATÓXICO.* NÃO MANCHAM A RESTAURAÇÃO.	20	PCT		



86	CURATIVO PARA ALVÉOLO INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. A APLICAÇÃO É BASTANTE PRÁTICA E A CONSISTÊNCIA NA FORMA DE PASTA PROPORCIONA A PERMANÊNCIA PROLONGADA COM AS PAREDES ALVEOLARES.* O PRODUTO APÓS APLICADO NÃO REQUER ATENÇÃO ESPECIAL DO PROFISSIONAL, QUE DEVE FICAR DIRECIONADA AO ACOMPANHAMENTO E A OBSERVAÇÃO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. O PRODUTO É ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO.* O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE.* O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSÉPTICO.* SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G + 3 BICOS APLICADORES.	20	CX		
87	DESCOLADOR DE MOLT 18CM	6	UND		
88	DISCO DE FELTRO 12MM* FELTROS DE DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. * UTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.* SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. * SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. * MULTIUSO: OFERECEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM O AUXÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO * FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE. * DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 12 MM.EMBALAGEM COM 24 UNIDADES + 1 MANDRIL.	5	PCT		
89	DISCO DE FELTRO 8MM * FELTROS DE DISCOS FLEXÍVEIS UTILIZADOS PARA SUPORTAR PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E DO ESMALTE DENTAL. * UTILIZAR EM BAIXA ROTAÇÃO.* SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO AO MANDRIL. * SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. * MULTIUSO: OFERECEM EXCELENTE DESEMPENHO NO ACABAMENTO E POLIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS RESTAURADORES COM O AUXÍLIO DAS PASTAS DE POLIMENTO * FLEXIBILIDADE PROPORCIONA O	5	PCT		



	POLIMENTO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES OU CURVAS E ADAPTAM-SE ÀS MARGENS DOS DENTES PERFEITAMENTE. * DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS DE 8 MM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES + 1 MANDRIL.				
90	DISCO DE LIXA 3/8 = 9MM * DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUÊNCIA CORRETA RESULTAM EM UMA EXCELENTE LISURA DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTEMENTE EM RESTAURAÇÕES MUITO ESTÉTICAS.* CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO.* CORES QUE FACILITAM A SEQUENCIA DE UTILIZAÇÃO. * DISPONÍVEIS EM DOIS TAMANHOS 3/8 = 9MM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	5	PCT		
91	DISCO DE LIXA E 1/2 = 13MM * DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUÊNCIA CORRETA RESULTAM EM UMA EXCELENTE LISURA DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTEMENTE EM RESTAURAÇÕES MUITO ESTÉTICAS.* CENTRO METÁLICO FACILITA O ENCAIXE DO MANDRIL, QUE É ESPECÍFICO PARA O SISTEMA E DEVE SER ACOPLADO EM CONTRA-ÂNGULO.* CORES QUE FACILITAM A SEQUENCIA DE UTILIZAÇÃO. * TAMANHOS E 1/2 = 13MM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	5	PCT		
92	ELETRODO ECG ADULTO ESPUMA COMPACTA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A FLUIDOS, QUE ADERE FACILMENTE À PELE; NÃO IRRITANTE, HIPOALERGÊNICO; SENSOR EM AG/AGCL, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE NO TRAÇADO; REPOSICIONÁVEL E EM FORMATO DE GOTA PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E A RETIRADA; TAMANHO REDUZIDO PARA OFERECER CONFORTO AO PACIENTE; APRESENTAÇÃO EM FOLHAS PRÉ-CORTADAS EM TIRAS DE FÁCIL SEPARAÇÃO; DURABILIDADE DE ATÉ 72 HORAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	80	PCT		
93	ELETRODO ECG INFANTIL DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UND 41 X 35MM	50	PCT		
94	ELETRODO ECG NEONATAL DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UND	10	PCT		
95	ESCOVA ROBINSON RETA CA RETA. CORES PRETA OU BRANCA INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. * RETA PRETA E BRANCA: COMPRIMENTO TOTAL (L2) 28MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 6MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM.* HASTE CA.* CERDAS: MACIAS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	100	UND		



96	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 EM AÇO INOX COM PONTA LONGA E ACHATADA PARA MANIPULAR CIMENTOS E RESINAS ACRÍLICAS	24	UND		
97	ESPELHO BUCAL N °05 ANTI-EMBAÇANTE. * AÇO INOX.* AUTOCLAVÁVEL	30	UND		
98	FILME DE RAIOS-X, IMPRESSÃO A SECO, 10"X12" (25X30CM). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MODELO AGFA DRYSTAR 5302. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PELÍCULAS.	5	CX		
99	FILME DE RAIOS-X, IMPRESSÃO A SECO, 11"X14" (28X35CM). COMPATÍVEL IMPRESSORA MODELO AGFA DRYSTAR 5302. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PELÍCULAS.	5	CX		
100	FILME DE RAIOS-X, IMPRESSÃO A SECO, 14"X17" (35X43CM). COMPATÍVEL IMPRESSORA MODELO AGFA DRYSTAR 5302. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PELÍCULAS.	3	CX		
101	FILME DE RAIOS-X, IMPRESSÃO A SECO, 8"X10" (20X25CM). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MODELO AGFA DRYSTAR 5302. CAIXA COM 100 UNIDADES DE PELÍCULAS.	12	CX		
102	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO 3X4CM * INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIAS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	10	CX		
103	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL 22X35MM * INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIAS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10	CX		
104	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO Nº3.0 COM AGULHA 1/2 CT 1,5CM. * COMPRIMENTO FIO: 45CM.* FIO NÃO-ABSORVÍVEL.* MONOFILAMENTO.* ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.* VALIDADE: 5 ANOS. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	15	CX		
105	FIO DE SUTURA SEDA PRETO TRANÇADO Nº3.0 * COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM.* CONJUNTO DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE SEDA, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	12	CX		
106	FIO DENTAL EM EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS. * COR BRANCA;* ODOR MENTA;* SABOR MENTA;* ATIVO: POLIAMIDA;* PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA;* LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA	20	UND		
107	FITA BANDA MATRIZ Nº0.5MM FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PARA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSÇÃO DO AMÁLGAMA	12	UND		



108	FITA BANDA MATRIZ N°0.7MM FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA	12	UND		
109	FIXADOR RADIOGRÁFICO 500ML * INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. * CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA. * PRONTO USO.* VALIDADE: 1 ANO.	10	FRASCO		
110	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA. * EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO. * GEL ACIDULADO A 1,23%.	25	FRASCO		
111	FÓRCEPS N° 16 INFANTIL	6	UND		
112	FÓRCEPS N° 17 INFANTIL	6	UND		
113	FÓRCEPS N° 53L	6	UND		
114	FÓRCEPS N° 53R	6	UND		
115	FÓRCEPS N° 69 INFANTIL	6	UND		
116	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA, MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL.	20	FRASCO		
117	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA	30	UND		
118	HIDRÓXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - APRESENTAÇÃO: CAPEADOR PULPAR INDIRETO E OPACIFICADOR DE DENTINA REACIONAL (DENTINA). PRONTO PARA USO SEM CHEIRO RADIOPACO APLICAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL EXCELENTE CONSISTÊNCIA BENEFÍCIOS -PRONTO PARA USO; -APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA; -FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DE MATERIAL; -COR SEMELHANTE A DENTINA: NÃO INTERFERINDO NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES; -INSOLÚVEL EM ÁGUA; -POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO; -VERSATILIDADE DE USO: PODE SER USADO COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES.	50	UND		



119	<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ 10G INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. É CONSIDERADO EXCELENTE PARA ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA, AUMENTANDO SUA ESPESSURA E PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO AO TECIDO PULPAR. TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA.</p> <p>* PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS.</p> <p>* PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES;</p> <p>* OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.</p> <p>* O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS. CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIS.</p> <p>* PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.</p> <p>* PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES.</p> <p>* O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA.</p> <p>* ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.</p>	20	UND		
120	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.</p> <p>* SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.* FRASCO COM 1 LITRO.</p>	20	FRASCO		
121	<p>INDICADOR QUÍMICO EMBALAGEM COM 250 UNIDADES CLASSE 5</p> <p>* INDICADO PARA MONITORAR INTERNAMENTE OS PACOTES/ENVELOPES EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS PROCESSOS A VAPOR (GRAVIDADE, PRE VACUO E FLASH).</p> <p>* INTEGRA AS 3 VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR.* PARAMETROS: 121°C / 17 MIN. E 134°C / 3,5 MIN.* PRECISÃO E FACILIDADE NA LEITURA.</p>	25	PACOTE		
122	<p>IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5 G E 5 PONTEIRAS</p>	20	PACOTE		



123	KIT 7 CURETAS PERIODONTIA (MC CALL, GRACEY E PONTA MORSE) - KIT COMPOSTO POR: 1 FOICE PONTA MORSE 0-00 1 CURETA GRACEY 5-6 1 CURETA GRACEY 7-8 1 CURETA GRACEY 11-12 1 CURETA GRACEY 13-14 1 CURETA MCCALL 13-14 1 CURETA MCCALL 17-18	12	KIT		
124	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA 8090 CA - KG INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. * BROQUEIRO DE ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. * PONTAS DE SILICONE PARA RESINA. * COR BRANCA: ESPESSURA FINA. * COR AMARELA: ESPESSURA NORMAL.	5	KIT		
125	KIT ALAVANCA APEXO - EMBALAGEM COM 3 UNIDADES (ALAVANCA APICAL 301, 302 E 303)	6	KIT		
126	KIT CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ+LIQUIDO) INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E TAMBÉM USADO PARA ODONTOGERIATRIA. PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS.* MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA.* DURABILIDADE DOS CURATIVOS.* ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO.	25	KIT		
127	KIT DE PEÇAS DE MÃO CONTENDO: 01 CAVITADOR SÔNICO ODONTOLÓGICO E 01 JATO DE BICARBONATO O KIT DEVE CONTER DUAS PEÇAS SENDO: 01 (UMA) PEÇA DE MÃO CONFECCIONADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, ERGONÔMICAS RESULTANDO NA FACILIDADE DA ASSEPSIA E REMOVENDO TÁRTARO, PLACAS E CÁLCULOS SUPRA E SUBGENGIVAIS, DIMINUIÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E NÃO MINERALIZADO. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL A 135 °C. DEVE SER CONFORTÁVEL AO MANUSEAR, SENDO ERGOMÉTRICO, COM CABO ANATÔMICO, PESO REDUZIDO, ALTA POTÊNCIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, OTIMIZANDO O TRABALHO DO PROFISSIONAL REDUZEM O CANSAÇO EM TRATAMENTOS LONGOS. É IMPRESCINDÍVEL AINDA, APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, MUITO EFICIENTE NA REMOÇÃO DE TÁRTAROS.O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PROPORCIONA À SUPERFÍCIE A SER TRATADA UMA TEMPERATURA AMENA E CONSTANTE, SEM CAUSAR DANOS AO INSERTO OU ÁREA TRATADA. FÁCIL INSTALAÇÃO.O APARELHO DEVE POSSUIR PONTA QUE OSCILA (FREQUÊNCIA DE 3000-8000 HZ) DEVIDO À PASSAGEM DE AR COMPRIMIDO (PRESSÃO DE AR: 2,46KG/CM2 = 35 LBS PSI) EM SEU SISTEMA TRANSDUTOR. SEU ENCAIXE AO EQUIPO DAR-SE-Á ATRAVÉS DOS MODELOS DE CONEXÃO BORDEN OU MIDWEST CUJAS	10	KIT		



	<p>DIMENSÕES ESTÃO DE ACORDO COM A NORMA ISO 9168. O CORPO DO CAVITADOR SÔNICO DEVERÁ POSSUI EM SEU COMPRIMENTO TOTAL, (SEM PONTA) É DE APROXIMADAMENTE 116MM "BORDEN" E 122MM "MIDWEST". DEVERÁ ACOMPANHAR O CAVITADOR , 2 (DUAS) PONTAS OU TIPS UNIVERSAIS.O SEGUNDO EQUIPAMENTO O JATO DE BICARBONATO PRESENTE NO KIT DEVE SEGUIR AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: É UMA PEÇA DE MÃO ERGONÔMICA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NA ASSEPSIA E NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, E COM COMPONENTES METÁLICOS E PLÁSTICOS CUJA CONSTRUÇÃO GARANTA LEVEZA AO PRODUTO.O BICO DEVERÁ SER GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO, DE FÁCIL ACOPLAMENTO AO CORPO DO INSTRUMENTO.NO CORPO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ POSSUIR RECIPIENTE DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO JÁ ACOPLADO AO CORPO DO DISPOSITIVO, COM TAMPAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE VIABILIZANDO O QUANTITATIVO DE BICARBONATO QUE ESTÁ SENDO CONSUMIDO.A PEÇA DEVERÁ EXECUTAR A MISTURA DOS TRÊS ELEMENTOS (AR, ÁGUA E BICARBONATO) UTILIZADOS LONGE DO BICO DE APLICAÇÃO, DE MANEIRA QUE IMPEÇA ENTUPIMENTO OU OBSTRUÇÃO DOS DUCTOS.A CONEXÃO DEVERÁ SER TIPO BORDEN (DOIS FUROS) DE MODO A SER FACILMENTE INSTALADO NOS CONSULTÓRIOS.O JATO DEVERÁ POSSUIR UMA PRESSÃO DE TRABALHO: DE 30 Á 40 PSI(LIBRA POR POLEGADA QUADRADA).A EMBALAGEM DO INSTRUMENTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO FORRADA COM ESPUMA, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DO ITEM NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, JUNTO COM A PEÇA DE MÃO DEVERÃO SER FONECIDAS AS INSTRUÇÕES DE USO, O CERTIFICADO DE GARANTIA E SEUS ACESSÓRIOS.</p>				
128	<p>LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 36 UNIDADES. ESPESSURA: MÉDIA E GROSSA. CORES: AZUL, VERDE E PRETO. DIMENSÕES: 15.2x15.5 CM.</p>	10	CX		
129	<p>LIMA ENDODÔNTICA - PRIMEIRA SÉRIE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES</p>	6	KIT		
130	<p>LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO 200ML * ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. * PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICANTE / AÇÃO DETERGENTE / BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR). * LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. * A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMANCE * POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA. * ALCANCE DO JATO ATÉ O FINAL DA CANETA. * BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. * COMPATÍVEL PARA TODOS</p>	30	FRASCO		



	EQUIPAMENTOS. * APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA. * SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 200 ML				
131	MALHA TUBULAR ALGODÃO 10CM X 15M TAMANHO: ROLOS DE 10CMX15MT COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	20	UND		
132	MALHA TUBULAR ALGODÃO 8CM X 15M TAMANHO: ROLOS DE 08CMX15MT COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	20	UND		
133	MANDRIL ADAPTADOR CA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ADAPTADOR PARA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NO CONTRA-ÂNGULO. * COMPOSIÇÃO: LATÃO DOURADO. * VALIDADE: INDETERMINADA. * AUTOCLAVÁVEL: SIM.	20	UND		
134	MANDRIL PARA DISCO E LENTILHA PM * USADO EM PEÇA DE MÃO COM DIÂMETRO DE 2,35MM, AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL, CABEÇA L939 COM DIÂMETRO DE 5 MM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	UND		
135	MATRIZ DE AÇO - PARA DENTE PRÉ-MOLAR E MOLAR INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE CLASSE II COM RESINAS  - GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. - SISTEMA DE USO RÁPIDO E FÁCIL. - MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. - OTIMIZAM A QUALIDADE DA RESTAURAÇÃO E REDUZEM O TEMPO OPERATÓRIO. - POSSUEM GEOMETRIA E FORMA QUE LHEM CONFEREM ADAPTAÇÃO PERFEITA, RESTABELECENDO PONTOS DE CONTATO E CRISTAS MARGINAIS. - SÃO PRÉ-CONTORNADAS E POSSUEM UM SISTEMA DE FIXAÇÃO INCORPORADO QUE PERMITE A REGULAGEM DA MATRIZ AO TAMANHO DO DENTE, FIXANDO-A FIRMEMENTE E DISPENSANDO O USO DO PORTA-MATRIZ. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES + ANEL DE FIXAÇÃO.	12	PACOTE		
136	MICROMOTOR  MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO	10	UND		



	DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RÚIDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.				
137	MOLDEIRA DE CERA PARA FLÚOR EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. FEITA EM CERA MALLEÁVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDRÓFILA, ADAPTA-SE À ARCADA DENTÁRIA, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DO GEL DE FLÚOR NOS ESPAÇOS INTERPROXIMAIS.	10	UND		
138	PAPEL CARBONO 100 MICRAS* ATINGE ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS;* ESPESSURA DE 100 MICRA;* POSSUI FOLHA DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	30	CX		
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL/PLÁSTICO) PRODUZIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIÉSTER/ PROPILENO	10	ROLO		
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO COMPOSIÇÃO DO PAPEL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO GRAMATURA 60 OU 80 GM <sup>2</sup> ; COMPOSIÇÃO DO PLÁSTICO: POLIÉSTER MAIS POLIPROPILENO, TRATADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA.	10	ROLO		
141	PASTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G. A PASTA É DE VISCOSIDADE MÉDIA E NÃO É SUSCEPTÍVEL À AÇÃO DO CALOR (NÃO DERRETE COM O CALOR).* POSSUI AGRADÁVEL SABOR DE MENTA.* POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CARBOWAX, QUE AGE COMO EXCIPIENTE E LUBRIFICANTE EVITANDO GERAÇÃO DEMASIADA DE CALOR E ABRASIVOS COM GRANULAÇÃO EXTRA FINA.* A PASTA DE POLIMENTO PARA OBTENÇÃO DE POLIMENTO EM RESINAS.* A PASTA É PRODUZIDA COM INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZANDO A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITAR SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO.* PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE 6 A 8 MICRONS.	25	UND		
142	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUBO COM 90G * CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL.* UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA.* UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL.* USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS.* NOS SABORES TUTTI-FRUTTI	20	UND		
143	PEDRA POMES EXTRA FINA EMBALAGEM COM 100G. É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. * POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO.* PÓ EXTRA FINO.	15	UND		
144	PINÇA PARA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL - AUTOCLAVÁVEL	20	UND		



145	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	12	UND		
146	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 29GA 17MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	6	PCT		
147	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 29GA 21MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	6	PCT		
148	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 29GA 25MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	6	PCT		
149	PONTA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 29GA 27MM - PACOTE COM 20 UNIDADES	6	PCT		
150	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14CM	6	UND		
151	RESINA NATURAL FLOW A2 * ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÕES COM RESINA OU IONÔMERO DE VIDRO.* NÃO NECESSITA, NA MAIORIA DOS CASOS, DE QUALQUER POLIMENTO. APLICOU, ESTÁ PRONTO.* É APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, NÃO NECESSITA QUALQUER INSTRUMENTAL.* NÃO É SOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS.* PROMOVE INACREDITÁVEL ESTÉTICA.* É FOTOATIVADA.* É TIXOTRÓPICO. EMBALAGEM COM 2,4G	30	UND		
152	RESINA NATURAL FLOW A3 * ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÕES COM RESINA OU IONÔMERO DE VIDRO.* NÃO NECESSITA, NA MAIORIA DOS CASOS, DE QUALQUER POLIMENTO. APLICOU, ESTÁ PRONTO.* É APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA, NÃO NECESSITA QUALQUER INSTRUMENTAL.* NÃO É SOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS.* PROMOVE INACREDITÁVEL ESTÉTICA.* É FOTOATIVADA.* É TIXOTRÓPICO. EMBALAGEM COM 2,4G	30	UND		
153	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A2 SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND		
154	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A3 SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR	30	UND		



	UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.				
155	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR A3,5 SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND		
156	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR B1 SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND		
157	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL ; COR B2SERINGA COM 4G.* INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE.* É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO* MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL;* RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND		



158	RESINA UNIVERSAL MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A1. SERINGA COM 4G. * INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES 1, 2, 3, 4, 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS E ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. * É A RESINA QUE APRESENTA A MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * MATERIAL RESISTENTE À DUREZA, COMPRESSÃO E FRATURA; IMITA AS ESTRUTURAS DENTAIS. * SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO * MAIOR FLUORESCÊNCIA. * ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS. * ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. * COR UD = DENTINA UNIVERSAL; * RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.	30	UND		
159	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML * INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. * COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO.* PRONTO USO. * VALIDADE: 1 ANO. EMBALAGEM DE 500 ML.	15	FRASCO		
160	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMX100M INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES.* ISENTO DE ALVEJANTE; * ATÓXICO; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	ROLO		
161	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. * ISENTO DE ALVEJANTE; * ATÓXICO; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	ROLO		
162	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 25CMX100M INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. * ISENTO DE ALVEJANTE; * ATÓXICO; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	10	ROLO		
163	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 5CMX100M INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES. * ISENTO DE ALVEJANTE; * ATÓXICO; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	8	ROLO		
164	SELADORA MANUAL ODONTOLÓGICA 200MM SELADORA MANUAL 200MM PARA FECHAMENTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LARGURA DA SOLDA ATÉ 13 MM DE ESPESSURA.	4	UND		
165	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS EMBALAGEM COM 2G BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA, TAMBÉM LIBERA FLÚOR PARA AS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTAL. COR MATIZADO	30	UND		
166	SINDESMOTOMO RETO VECTIS	6	UND		
167	SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% (40MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000, (10µG/ML), ACONDICIONADOS EM CARPULES (TUBETES) COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	30	CX		



168	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML CONTÉM CLORETO DE ALUMÍNIO EM SUA COMPOSIÇÃO QUE AGE PRINCIPALMENTE COMO UM ADSTRINGENTE. NÃO INTERFERE NA PRESA DOS MATERIAIS DE MOLDAGEM E PODE SER USADO POR PACIENTES CARDÍACOS, POIS NÃO CONTÉM EPINEFRINA EM SUA FÓRMULA. NÃO MANCHA TECIDOS DUROS E/OU MOLES. POSSUI GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, PERMITINDO MOLDAGENS NÍTIDAS SEM PROVOCAR RETRAÇÃO GENGIVAL.	20	FRASCO		
169	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200ML	10	FRASCO		
170	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL * SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. * ATÓXICO. * COLORIDO. ESTÉRIL EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	40	PCT		
171	SUGADOR ODONTOLÓGICO * INDICADO PARA SUÇÃO DA SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS, QUE FICAM NA CAVIDADE BUCAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS;* ARAME EM AÇO ESPECIAL; * DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL;* PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI- FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COLORIDO.	50	PCT		
172	TAÇA DE BORRACHA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. * POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO.* COR BRANCA.	100	UND		
173	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO HÁ FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES. ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. COM DIMENSÕES DE 12 MM DE LARGURA X180 MM DE COMPRIMENTO.	10	UND		
174	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO HÁ FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES. ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. COM DIMENSÕES DE 16 MM DE LARGURA X180 MM DE COMPRIMENTO.	10	UND		



175	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO HÁ FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 UNIDADES. ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +- 1 MM. ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM. COM DIMENSÕES DE 19 MM DE LARGURA X 180 MM DE COMPRIMENTO.	10	UND		
176	TESOURA ÍRIS CURVA * FABRICADO EM AÇO INOX. * TAMANHO 11CM. * AUTOCLAVÁVEL	20	UND		
177	TESOURA ÍRIS RETA * FABRICADO EM AÇO INOX. * TAMANHO 11,5 CM. * AUTOCLAVÁVEL.	20	UND		
178	TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO 4MM - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	20	PCT		
179	TIRA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 4MM X 170MM. ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA) . CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA COM 150 TIRAS.	30	CX		
180	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA C/ 100 UNIDADES * SANFONADA E COM ELÁSTICO.* GRAMATURA 12.* COR BRANCA.* PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT)* PRODUÇÃO AUTOMATIZADA, COM ELÁSTICO EM TODO O PERÍMETRO E TEM MELHOR ACABAMENTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	20	PCT		
181	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. ESTE MEDICAMENTO PROPICIA A DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARAR AS LESÕES PERIAPICIAIS.	15	FRASCO		
182	VERNIZ DE FLÚOR EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. (ÁLCOOL ETÍLICO). FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. TRATAMENTO DESSENSIBILIZANTE DE COLOS DENTINÁRIOS. PARA USO NAS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS DESCALCIFICADAS E FISSURAS DESCOLORADAS. * TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO.	30	CX		
183	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES EMBALAGEM COM 15ML. * É UM VERNIZ SECAGEM RÁPIDA DE CARACTERÍSTICAS QUE TEM CAPACIDADE DE RECOBRIR OS TÚBULOS DENTINÁRIOS, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS QUE COMPÕEM OS	30	FRASCO		



	MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO E CIMENTAÇÃO, REDUZINDO A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA.				
184	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 0 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA PEQUENOS PRÉ-MOLARES. TAMBÉM SÃO USADOS EM ODONTOPEDIATRIA.	6	UND		
185	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES PARCIALMENTE ERUPCIONADOS OU DE ANATOMIA IRREGULAR.	6	UND		
186	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14A - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES MAIS VOLUMOSOS E PARCIALMENTE ERUPCIONADOS OU DE ANATOMIA IRREGULAR. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
187	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
188	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES INFERIORES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
189	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201- AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		



190	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 202 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES MAIS VOLUMOSOS. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
191	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 207 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA PRÉ-MOLARES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
192	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 208 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA.- TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA.- SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO.- ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR.- INDICADO PARA PRÉ-MOLARES MAIORES. MOLARES ATÍPICOS. TAMBÉM SÃO USADOS EM ODONTOPEDIATRIA.- VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
193	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA PEQUENOS PRÉ-MOLARES INFERIORES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
194	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA BATERIA LABIAL. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
195	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - N.º 211: INDICADO PARA DENTES ANTERIORES E PRÉ-MOLARES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		



196	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA BATERIA LABIAL. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
197	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W2A - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA PEQUENOS PRÉ-MOLARES. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
198	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA. - TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. - SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. - ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. - INDICADO PARA MOLARES E PEQUENOS MOLARES PARCIALMENTE ERUPCIONADOS OU MOLARES ATÍPICOS. TAMBÉM SÃO USADOS EM ODONTOLOGIA. - VALIDADE: INDETERMINADA.	6	UND		
<b>VALOR TOTAL = R\$</b>					

a) Se formos vencedores do lote apresentado nesta proposta, nos comprometemos a realizar a entrega obrigatoriamente do mesmo objeto apresentado e ofertado nesta proposta de preços, **dentro do prazo estabelecido no Edital.**

b) Concordamos que o recebimento do item dar-se-á pela verificação da qualidade, especificações e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em "relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo) a ser emitido em até 5 (cinco) dias após a entrega, visando o controle do fornecimento.

c) Estamos cientes de que somos obrigados a fornecer às nossas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características durante o prazo de verificação dos mesmos.

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da emissão da nota juntamente da entrega do produto.

**DIA de MÊS de 20XX.**

**Nota:**



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- a) A Proposta Comercial deverá conter os dados desse modelo, e ser redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de forma a não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo. Esta proposta deverá ser anexada no sistema da BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) e não poderá conter qualquer dado que possa identificar a proponente.
- b) Se ao final da sessão de lances, a licitante for declarada vencedora, deverá redigir a Proposta Comercial em papel timbrado da mesma, conforme este modelo, com a descrição do bem ofertado e o valor declarado vencedor, e enviar a mesma juntamente com os documentos de habilitação.

**(nome e assinatura do responsável da proponente)**



**ANEXO IV**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2026**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado pela empresa, conforme tabela de retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados



a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços com base na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012:

- ( ) a empresa está enquadrada no código ..... da tabela REINF.  
( ) a empresa é imune da retenção de tributos. (Justificar:.....)

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/ Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone:** (-----)

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos no Contrato.

..... de 2026.  
Local e Data

---

**Nome e Carimbo da Proponente**



**ANEXO V**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada .....(Endereço Completo), por intermédio de seu representante legal ....., portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº. ...., e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. ...., **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Artigo 91 da Resolução CGSN nº 94/2011.

**DECLARA** ainda que a empresa não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local, ..... de ..... de 2026.

---

**Nome e Carimbo da Proponente**



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### **DADOS COMPLETOS DA EMPRESA PROPONENTE**

**(Razão Social; CNPJ; Endereço; Telefone de contato; e-mail; e dados do responsável - Nome, CPF, RG, e telefone de contato)**

**Ao Pregoeiro Municipal de Wenceslau Braz-PR.  
Pregão Eletrônico nº 15/2026**

### **DECLARAÇÃO**

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem;

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento;

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida;



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

7. Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados

---

**Nome e Carimbo da Proponente**



**ANEXO VII - TERMO DE MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026  
TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92, com sede à Rua Expedicionários, nº 200 – Centro, 1º andar – Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Luiz Carlos Vidal, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.592.392-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.916.159-15, gestão 2025-2028.

**PARTICIPANTES:**

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.521.192/0001-56, com sede à Rua Paraná, nº 270, bairro Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Wesley Vidal.

**FORNECEDOR:** \_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG sob nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 15/2026** e seus anexos, **Processo nº. 63/2026**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para à futura e parcelada aquisição de **“Aquisição de materiais de consumo odontológicos para uso nos programas de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde (UBS’s) e materiais radiológicos e ortopédicos para uso nos atendimentos de Ortopedia e no Raio-X localizados no Centro de Especialidades deste município.”**, conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 15/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------------------	-------	-------------------------	------------	-------------------	-------------



1						
<b>Valor total</b>						

2.2. Pelo fornecimento dos itens desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

**3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Wenceslau Braz - Pr mediante a solicitação por Ordem de Compra (Solicitação de Fornecimento), observada as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2026**.

3.1 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2026**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**4 - PRAZO DE ENTREGA:**

4.1 – O prazo de entrega dos itens/serviços está descrito no Termo de Referência das secretarias solicitantes, anexos ao processo originário desta Ata.

4.2 – O Signatário da ata obriga-se a executar o objeto da presente ata em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos na proposta de preços.

4.3 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada através de Portaria específica para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.4 – Os servidores nomeados para a função de Fiscal de Contratos, estão descritos nos Termos de Referência das secretarias solicitantes, podendo haver substituições através de portarias de novas nomeações.

4.5 – A entrega do produto será de acordo com especificado no edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2026**.

**5– DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Wenceslau Braz -PR adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial do Município.

5.2 – O Signatário da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução, conforme indicado no edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2026**.



**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata terá validade de **12 meses**, com vigência de **xxxxxxx de xxxxxx de 2026 à xxxxxxxx de xxxxxx de 2027**, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o art.84 da lei nº 14.133/21.

6.1 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

**7 – DO REAJUSTE DE PREÇOS:** Independentemente do prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão reajustados observando-se como índice oficial de reajustamento o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, tendo como data-base a do orçamento estimado constante do processo licitatório. Poderão ser adotados, quando aplicável, outros índices setoriais que melhor reflitam a variação dos custos dos insumos contratados, de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata.

**8 – DAS REVISÕES:** Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irrevogáveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Wenceslau Braz - PR poderá cancelar o registro.

8.2 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Wenceslau Braz poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

## **9 - DA EXECUÇÃO:**

9.1 – Esta ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 – O Signatário da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.3 – O Signatário da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.4 – **A fiscalização ficará a cargo dos servidores, que respondem como Fiscais de Contrato, nomeados através de Portaria específica para tal finalidade, os quais estão indicados nos Termos de Referência das secretarias solicitantes.**

9.4.1 - Este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.



## **10 - DAS PENALIDADES:**

10.1 – Ao Signatário da ata serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA:**

11.1 - Constituem obrigações do Signatário da ata:

- a) prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no Termo de Referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exaço no trato de qualquer interesse



do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;

- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

### **12.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao Signatário da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao Signatário da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao Signatário da ata acesso às suas instalações.

## **13 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.2 – não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.3 – não aceita reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4 – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

13.5 – tiver presentes razões de interesse público.

13.6 – o cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

13.7 – o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Wenceslau Braz, XX de XXXXXXX de 2026.

## **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

---

Luiz Carlos Vidal  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ-PR



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**FORNECEDOR:**

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF/MF nº XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_